

## Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Alagoinhas - BA

Estado: Bahia

**Região de Saúde:** Alagoinhas

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 20/02/2024 22:16:48

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoar o acesso e da qualidade da Atenção Básica, fortalecendo e qualificando a rede como ordenadora dos serviços de saúde.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária a Saúde do município, garantindo eficiência dos serviços prestados.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar a cobertura de Saúde da Família em 80%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	68,27	2020	Percentual	80	3	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o Monitoramento dos Indicadores do Previne Brasil								
Ação Nº 2 - Implementar o Apoio Institucional com base nas Linhas de cuidado								
Ação Nº 3 - Requalificar os Programas: Bolsa Família, PSE, Alimentação e nutrição								
Ação Nº 4 - Assegurar recursos para garantir a realização das datas comemorativas (calendário do MS)								
Ação Nº 5 - Ampliar Projeto + Saúde nas comunidades								
Ação Nº 6 - Implementar Projeto sobre Violência contra a Mulher								
Ação Nº 7 - Reestruturar Academia de Saúde do Jardim Petrolar								
Ação Nº 8 - Solicitar custeio da Academia de Saúde do Jd Petrolar								
Ação Nº 9 - Implantar e monitorar o IAF - Incentivo de Atividade Física								
Ação Nº 10 - Realizar remapeamento junto as Equipes de Saúde da Família								
Ação Nº 11 - Reorganizar as areas adscritas assegurando a ampliação aos serviços primários de saúde								

Ação Nº 12 - Organizar o território por distrito sanitário								
Ação Nº 13 - Normatização do número mínimo de 400 e máximo de 750 indivíduos acompanhados por ACS								
Ação Nº 14 - Realocar os ACS de área, visando a reorganização do território								
Ação Nº 15 - Realizar concurso público para contratação de Agentes comunitários de saúde								
Ação Nº 16 - Remapear a cobertura assistencial do Programa de Agentes Comunitários de Saúde								
Ação Nº 17 - Definir 6 a 7 ACS por unidade de saúde								
1.1.2	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal em 50%	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	42,35	2020	Percentual	50	6	Número
Ação Nº 1 - Solicitar Credenciamento das Equipes de Atenção Primária Pindobal e Mãe Cirila após realização da contratação de odontólogos e Asb 40h.								
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e insumos através do Termo de Referência.								
Ação Nº 3 - Expansão de Saúde Bucal para as Equipes de Alagoínhas Velha, Mãisa Teles, Santo Antônio e Baixa da Candeia.								
1.1.3	Ampliar para 90% até 2025 a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado durante o pré-natal	Porcentagem de gestantes com atendimento odontológico realizado durante o pré-natal.	0,00	2020	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a rede de referência a gestantes de áreas descobertas na COM - Clínica Odontológica Municipal, com garantia de atendimentos e fortalecimento do instrumento legal de teleatendimentos as gestantes								
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais das Equipes de Saúde Bucal já implantadas								
Ação Nº 3 - Elaborar uma Rede de Referência dentro das equipes já implantadas dividindo o território sem cobertura de Saúde Bucal em Áreas de acolhimento as gestantes através de instrumento legal								
Ação Nº 4 - Fortalecer o teleatendimento para as gestantes								
1.1.4	Garantir a composição mínima das Equipes de Saúde da Família	Número de Equipes de Saúde da Família com composição mínima junto ao SCNES	30	2020	Número	34	36	Número
Ação Nº 1 - Realizar Processo Seletivo para contratação de profissionais								
Ação Nº 2 - Compor a equipe mínima, conforme prevê a PNAB, assegurando a contabilização destas no indicador.								
Ação Nº 3 - Assegurar os vínculos empregatícios visando os direitos e seguranças aos servidores								
Ação Nº 4 - Assegurar os pagamentos em dias								
Ação Nº 5 - Realizar estudo de demanda para realização do processo seletivo								
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar o alcance e a efetividade das ações das Equipes de Saúde da Família, responsáveis pela promoção, proteção e resgate da saúde e qualidade de vida dos usuários do SUS</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Garantir que todo mês seja enviado a produção da Atenção Básica por meio do e-SUS, respeitando o calendário do SISAB	Número de Equipes de Saúde da Família com produção enviada	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de informática para implantação do PEC nas unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Instalar e realizar manutenção periodica dos equipamentos de informática								
Ação Nº 3 - Assegurar internet com capacidade compatível com os sistemas nas unidades de saúde								
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais das unidades de saúde sobre a realização e importância dos registros								
Ação Nº 5 - Analisar os relatórios mensais visando a qualificação dos dados								

**OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir e ampliar as ações do trato bucal junto a população baseadas nas prerrogativas definidas pela Política Nacional de Saúde Bucal**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Ampliar e manter em 80% o índice de abastecimento de insumos odontológicos.	Percentual de insumos odontológicos adquiridos conforme necessidades	0,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e insumos através do Termo de Referência.								
Ação Nº 2 - Realizar estudo de demanda por equipe.								

**OBJETIVO Nº 1.4 - Adequar a expandir a estrutura física com a construção, ampliação, adaptação, recuperação e reforma de Unidades conforme as projeções de demandas e o padrão de funcionamento**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Finalizar a construção de Unidades Primárias da Saúde	Número de Unidades de Saúde da Atenção Primária construídas, ampliadas, adaptadas, recuperadas e/ou reformadas	3	2020	Número	1	6	Número
Ação Nº 1 - Concluir a construção de 02 USF (Baixa da Candeia e Santo Antonio)								
Ação Nº 2 - Fiscalizar a conclusão da obra								
Ação Nº 3 - Garantir o pagamento da empresa licitada de acordo o avanço da obra								
Ação Nº 4 - Alimentar o sistema SIMOB de acordo ao avanço da obra								
1.4.2	Ampliação e reforma de Unidades Primárias da Saúde	Número de Unidades de Saúde da Atenção Primária construídas, ampliadas, adaptadas, recuperadas e/ou reformadas	3	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Executar a ampliação da USF São José Operario, USF Portões, USF Satélite de Pindobal								
Ação Nº 2 - Executar e acompanhar a ampliação da unidade								
Ação Nº 3 - Garantir o pagamento da empresa licitada de acordo o avanço da obra								
Ação Nº 4 - Executar a reforma de USF Alagoinhas velha 1 e 2, USF Alagoinhas 4 e Pau Brasil, USF Taize e Praça Kennedy, USF Nova Esperança e Petrolar 2, USF Lírio dos Vales e Pró saúde, USF Flávio cavalcante e Mangalô 2, USF Sagrada Família, e USF Maisa teles								
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - Qualificar as instalações, equipamentos, mobiliário e Tecnologias de Informação</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Suprir equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamentos de informática com substituição de aproximadamente 5% ao ano	Percentual de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamentos de informática adquiridos.	0,00	2020	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento semestral da necessidade de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliários e equipamentos de informática								
Ação Nº 2 - Supervisionar as condições de uso dos equipamentos permanentes das unidades APS e solicitar a substituição quando necessária								
Ação Nº 3 - Manter a licitação ativa para substituição de bens inservíveis								
Ação Nº 4 - Realizar o inventário semestral, reforçando o estado de conservação dos equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliários e equipamentos de informática								
1.5.2	Suprir os serviços de saúde com manutenção necessária de equipamentos, veículos, instrumentais e mobiliário em geral.	Percentual de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamentos de informática adquiridos.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento semestral da necessidade de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliários e equipamentos de informática								
Ação Nº 2 - Supervisionar as condições de uso dos equipamentos permanentes das unidades APS e solicitar a substituição quando necessária								
Ação Nº 3 - Manter a licitação ativa para substituição de bens inservíveis								
Ação Nº 4 - Garantir a licitação ativa para manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliários em geral								
Ação Nº 5 - Informar a necessidade de manutenção dos equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliários em geral								
<b>OBJETIVO Nº 1.6 - Implantar Equipes Multiprofissionais de Atenção (EMAD) e Apoio (EMAP)</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Implantar Equipe de Atenção Domiciliar (EMAD e EMAP)	Número de Equipes de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) implantadas.	0	2020	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar o funcionamento dos serviços de atendimento domiciliar								
Ação Nº 2 - Contratar motorista e dar manutenção ao veículo para transporte da equipe								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais da EMAD e EMAP em procedimentos específicos para o atendimento domiciliar: - Oficina do cuidador - Fevereiro Roxo - Setembro Vermelho - Outubro Rosa - Novembro Azul (Próstata e DM) - Terapia Nutricional - Fluxo e perfil de atendimento Emad - Atualização em Feridas - Cuidados paliativos - Abordagem a pacientes crônicos								
Ação Nº 4 - Garantir insumos, equipamentos para assistência prestada pela equipe								
Ação Nº 5 - Recompôr equipe dos profissionais necessários para compor a equipe (EMAD e EMAP) - médico, enfermeiro, assistente social, fonoaudiólogo e nutricionista								
Ação Nº 6 - Adquirir veículo de 07 lugares (sugestão Doblô) e contratar motorista com carga horária de 12h/dia								
Ação Nº 7 - Criar protocolo de medicamentos prescritos conforme elenco municipal								
Ação Nº 8 - Readequar estrutura física (principalmente com construção do estoque Emad)								

**OBJETIVO Nº 1.7 - Implantar Laboratório de Prótese Dentária**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Implantar Laboratório de Prótese Dentária	Número de Laboratório de Prótese Dentária implantado	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter LRPD contratado								
Ação Nº 2 - Manter fluxo de acesso já instituído, com reposição de insumos e adequação de local de atendimento								

**OBJETIVO Nº 1.8 - Realizar adesão ao Programa Federal Saúde na Escola e promover ações nas unidades da rede municipal de Educação**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Aderir ao Programa Federal Saúde na Escola de dois em dois anos	Número de adesões ao PSE realizados	1	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Garantir as ações de promoção e/ou prevenção desenvolvidas pelo PSE nas unidades Escolares da Rede Municipal de Educação								
Ação Nº 2 - Realizar o planejamento das ações em conjunto com a SEDUC/DIREC mensalmente								
Ação Nº 3 - Acompanhar mensalmente a realização das atividades educativas propostas pelo PSE em todas as escolas pactuadas								
Ação Nº 4 - Orientar e dar suporte aos profissionais para realização das 13 atividades de PSE durante o ano								
Ação Nº 5 - Alimentar o sistema de informação de acordo as ações realizadas								
1.8.2	Ações de promoção e/ou prevenção desenvolvidas pelo PSE nas unidades Escolares da Rede Municipal de Educação	Número de Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação com ações de promoção e/ou prevenção desenvolvidas pelo PSE	0	2020	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Orientar e dar suporte aos profissionais para realização das 13 atividades de PSE durante o ano								
1.8.3	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) e, 100% das escolas pactuadas.	Cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas pactuadas	90,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar e dar suporte aos profissionais para realização das 13 atividades de PSE durante o ano								

**OBJETIVO Nº 1.9 - Adquirir equipamentos e materiais de acordo com as necessidades das unidades**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Ampliar e manter em 100% o índice de aquisição de materiais, equipamentos e insumos para as unidades básicas de saúde.	Percentual de equipamentos e materiais adquiridos conforme necessidades	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer levantamento das necessidades de materiais e equipamentos por unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Manter a licitação ativa para compras de materiais, equipamentos e insumos								
Ação Nº 3 - Repor materiais, equipamentos e insumos de acordo a necessidade								

**OBJETIVO Nº 1.10 - Manter o pleno e regular funcionamento da rede de atenção primária e da estratégia de saúde da família do município, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Manter o pleno e regular funcionamento da rede de Atenção Primária.	Percentual de equipamentos da rede de Atenção Primária mantidos.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a composição da equipe mínima								
Ação Nº 2 - Realizar o processo seletivo para contratação de profissionais								
Ação Nº 3 - Manter a intersetorialidade para garantir a integralidade da assistência								
Ação Nº 4 - Implantar o serviço E-Mult								
<b>OBJETIVO Nº 1.11</b> - Organizar e qualificar a rede de atenção Materno infantil na Atenção Primária a Saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Manter a porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 80%	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	60,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Captar precocemente a gestante pelos profissionais de saúde e busca ativa das gestantes faltosas								
Ação Nº 2 - Garantir acesso para confirmação laboratorial da gestação								
Ação Nº 3 - Garantir os exames de pré natal para uma gestação integral								
Ação Nº 4 - Disponibilizar agenda flexível								
1.11.2	Attingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	Porcentagem de gestantes vacinadas com dTpa	20,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar dTpa a 90% das gestantes, durante o pré-natal								
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa das gestantes com doses faltosas								
Ação Nº 3 - Garantir o funcionamento da sala de vacina nos 02 turnos								
Ação Nº 4 - Capacitar profissionais em sala de vacina								
Ação Nº 5 - Manter o registro atualizado nos sistemas ESUS e SISLOG								
Ação Nº 6 - Disponibilizar vacina dTpa nas unidades de saúde								
1.11.3	Realizar em 95% até 2025 os exames para Sífilis e HIV	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	35,00	2020	Proporção	80,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Oferecer exames de HIV e Sífilis a 100% das gestantes								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa às gestantes faltosas e/ou sem o exame realizado								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais das unidades para as testagens e aconselhamento								
Ação Nº 4 - Manter o registro atualizado nos sistemas ESUS e SISLOG								
Ação Nº 5 - Testar 100% gestantes na primeira consulta e no terceiro trimestre, conforme protocolo do MS								

**OBJETIVO Nº 1.12** - Aprimorar e implantar na Rede de Atenção Primária, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Saúde da mulher e criança, Saúde do idoso, População Negra, população LGBTQIA+, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.12.1	Realizar, pelo menos 3 atividades ao mês, por unidade básica, com os grupos de Hipertensos e Diabéticos, Gestantes, Saúde da criança, Saúde do adolescente, Saúde do Idoso e Planejamento Familiar.	Número de Atividades realizadas, por unidade básica, com os grupos de Hipertensos e Diabéticos, Gestantes, Saúde da criança, Saúde do adolescente, Saúde do Idoso e Planejamento Familiar	0	2020	Número	90	90	Número
Ação Nº 1 - Organizar com as equipes 03 atividades mensais, com os temas de acordo com o grupo								
Ação Nº 2 - Realizar oficinas temáticas de acordo os problemas identificados na área adscrita								
Ação Nº 3 - Incentivar a realização de palestras pelos ACS e outros componentes da equipe								
Ação Nº 4 - Assegurar o registro e digitação no impresso correspondente								
1.12.2	Razão de Exames Citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,37	2019	Razão	0,43	0,45	Razão
Ação Nº 1 - Monitoramento e avaliação mensal da agenda de exames citopatológicos nas unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Garantir insumos e disponibilidade de horário estratégico para acesso ao serviço								
Ação Nº 3 - Manter a oferta de exames citopatológicos nas atividades de rotina, em campanhas e horários alternativos para as mulheres, conforme protocolo priorizando a faixa etária 25 a 64 anos								
Ação Nº 4 - Realizar campanha de coleta citopatológica trimestral em todas as unidades da APS para atingir a meta pactuada								
Ação Nº 5 - Monitorar as informações do SISCAN e dar seguimento								
Ação Nº 6 - Credenciar laboratório para realização de leitura do citopatológico que possuem monitoramento interno de qualidade								
Ação Nº 7 - Reduzir o tempo de espera da emissão de Laudos do citopatológico								
Ação Nº 8 - Realizar ações educativas de prevenção pelas equipes de saúde da família								
Ação Nº 9 - Promover campanha publicitárias periódicas								
1.12.3	Organizar a rede integrada de atenção às mulheres em situação de violência sexual, doméstica e intra familiar, com a elaboração, atualização e publicação de fluxo municipal.	Fluxo da Rede integrada de atenção às mulheres em situação de violência sexual, doméstica e intra familiar elaborado, atualizado e publicado.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar protocolo de atendimento à mulher em situação de violência doméstica, sexual e/ou interpessoais								
Ação Nº 2 - Elaborar Linha de Cuidado com vistas a implantação da Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da Mulher em Situação de Violência								
Ação Nº 3 - Implementar junto a Secretaria de Ação Social e demais Órgãos, a Política Municipal de Atenção às Mulheres em violência doméstica, sexual e/ou Interpessoais								
1.12.4	Capacitar até 2025, 100% da rede de Atenção Primária a Saúde, quanto aos agravos e condições de saúde que acometem a saúde da mulher, a saber: pré-natal, violência, humanização, protocolos assistenciais, dentre outros.	Número de profissionais capacitados quanto aos agravos e condições de saúde que acometem a saúde da mulher.	20,00	2020	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações educativas voltadas a saúde sexual e reprodutiva								
Ação Nº 2 - Garantir a oferta de métodos contraceptivos								
Ação Nº 3 - Promover ações integradas com foco na conscientização e uso correto de métodos contraceptivos, conjuntamente com outras entidades representativas da sociedade								
Ação Nº 4 - Atualizar protocolos assistenciais Municipal baseado nos programas do Ministério da Saúde								

Ação Nº 5 - Identificar quais os agravos e condições de saúde que acometem a saúde da mulher dentro do território de abrangência de cada equipe de Saúde da Família									
Ação Nº 6 - Capacitar anualmente as equipes de atenção primária a saúde que se diz respeito ao pré natal de risco habitual e alto risco									
Ação Nº 7 - Incentivar a criação de grupos de gestantes pelas equipes de saúde primária para fortalecer o auto cuidado									
Ação Nº 8 - Retomar a vinculação de gestantes com a Maternidade Municipal									
Ação Nº 9 - Instituir grupos para discussão e atualização dos protocolos assistenciais do Município									
Ação Nº 10 - Intensificar Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais das práticas em saúde no atendimento às gestantes									
1.12.5	Promover a saúde integral da população LGBTQIA + nos serviços ofertados na atenção primária.	Percentual de serviços ofertados na Atenção Primária com ações desenvolvidas na promoção a saúde integral da população LGBTQI+.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir o Nome Social nos prontuários/formulários									
Ação Nº 2 - Garantir a impressão do Cartão SUS com o nome Social, conforme documentação									
Ação Nº 3 - Monitorar o preenchimento correto do campo sobre Orientação Sexual, Identidade de Gênero na ficha E-SUS de cadastro individual									
Ação Nº 4 - Realizar 02 atividades educativas anuais sobre saúde das mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais e realização de 02 atividades educativas anuais sobre saúde do homem, gays, bissexuais, transexuais.									
Ação Nº 5 - Incluir os temas diversidade sexual e identidade de gênero nas diversas atividades educativas realizadas na APS e no PSE									
Ação Nº 6 - Garantir o acesso e assistência qualificada à população LGBTQIAP+									
1.12.6	Identificar as necessidades de saúde da população LGBTQI+ no âmbito municipal, com a elaboração de um estudo epidemiológico, em parceria com organizações sociais/ instituições de ensino, para fomentar as políticas municipais para esta população.	Número de estudos realizados de reconhecimento das necessidades de saúde da população LGBTQI+.	0	2020	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Construir em parceria com as diretorias da SESAU um protocolo de atenção à saúde que atenda ao grupo em questão									
Ação Nº 2 - Elaborar um protocolo de saúde Municipal de atenção a população LGBTQIAP+									
1.12.7	Capacitar anualmente, todos os profissionais de saúde da rede, em identificar as necessidades da população LGBTQIA + e na promoção de ações educativas nas rotinas do serviço de saúde, voltadas ao preconceito e a discriminação.	Indicador: Linha de Base (Resultado): Número de capacitações realizadas quando a saúde da população LGBTQI+.	0	2020	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Capacitar as Equipes de trabalho da Unidade de Saúde da rede para adequado acolhimento e oferta de ações de saúde a esta população LGBTQIAP+									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais da rede a prestação de serviço de qualidade para população LGBTQIA+									
1.12.8	Promover a saúde integral da população negra nos serviços ofertados na atenção primária;	Percentual de serviços ofertados na Atenção Primária com ações desenvolvidas na promoção a saúde integral da população negra.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir o preenchimento do campo raça/cor									
Ação Nº 2 - Considerar na assistência as especificidades de saúde da população negra									
Ação Nº 3 - Capacitar anualmente trabalhadores das APS em temáticas que abordam o preconceito na perspectiva da saúde dos jovens como Promoção da Cultura da Paz, Preconceito Racial, Geracional, Racismo, Gênero, Saúde Reprodutiva, IST/AIDS, Gravidez na adolescência e tecnologia de prevenção.									
Ação Nº 4 - Incluir esses temas na programação das salas de espera.									

Ação Nº 5 - Implementar a Política Municipal de Saude para a População Negra									
1.12.9	Capacitar equipes de saúde que possuem em seu território comunidades quilombolas, quanto as especificidades na atenção a saúde deste grupo populacional.	Número de capacitações realizadas as equipes de saúde que possuem em seu território comunidades quilombolas, quanto as especificidades na atenção a saúde deste grupo populacional.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar regularmente atividades de saúde preventiva, junto ao referido público com foco nas patologias mais predominantes									
Ação Nº 2 - Realizar um levantamento das patologias mais predominantes nas comunidades quilombolas									
Ação Nº 3 - Intensificar ações de saúde itinerante, garantindo a essas comunidades, uma assistência contínua, com foco na prevenção de agravos									
Ação Nº 4 - Incluir na programação das salas de espera, o tema, para que possa ser abordado diversas vezes durante o ano									
Ação Nº 5 - Garantir o acesso facilitado, assegurando a Lei Municipal de Política da População Negra									
1.12.10	Promover e incentivar anualmente capacitações, cursos e treinamentos para todos os profissionais da rede de Atenção Primária a Saúde, quanto a saúde da população negra	Número de capacitações, cursos e treinamentos realizados as equipes de saúde quanto a saúde da população negra.	0	2020	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar regularmente atividades de saúde preventiva, junto ao referido público com foco nas patologias mais predominantes									
Ação Nº 2 - Realizar um levantamento das patologias mais predominantes nas comunidades quilombolas									
Ação Nº 3 - Intensificar ações de saúde itinerante, garantindo a essas comunidades, uma assistência contínua, com foco na prevenção de agravos									
Ação Nº 4 - Incluir na programação das salas de espera, o tema, para que possa ser abordado diversas vezes durante o ano									
Ação Nº 5 - Garantir o acesso facilitado, assegurando a Lei Municipal de Política da População Negra									
1.12.11	Promover atividades para melhorar e monitorar a saúde do idoso com a implementação de ações relacionadas a assistência integral a saúde da população idosa, com foco na senescência e senilidade e no acompanhamento mediante a carteira de saúde do idoso.	Percentual de idosos com carteira de saúde do idoso preenchidas e/ou atualizadas	20,00	2020	Percentual	100	100	Número	
Ação Nº 1 - Incentivar as equipes a utilizarem o suporte do Telessaúde									
Ação Nº 2 - Fornecer e estimular o uso da Caderneta de Saúde do Idoso, na rotina da Unidade com lançamento da informação colhida durante o atendimento									
Ação Nº 3 - Assegurar o atendimento diferencial conforme a Lei Municipal de Atenção ao Idoso									
Ação Nº 4 - Criar e/ou fortalecer os grupos de idosos como espaço de interação e trocas de experiências									
1.12.12	Aferir a pressão dos hipertensos cadastrados, em 90% até 2025, pelo menos uma vez no semestre	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	6,00	2020	Percentual	70,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Intensificar a agenda do HIPERDIA nas Unidades de Saude da Familia									
Ação Nº 2 - Coletar e registrar as informações obtidas durante o atendimento, no prontuário/PEC									
Ação Nº 3 - Capacitar semestralmente as equipes, para assegurar a qualidade do atendimento ofertado e dos registros dos dados coletados									
Ação Nº 4 - Garantir o agendamento de retorno do usuario, conforme intervalo preconizado pelo MS									
Ação Nº 5 - Supervisionar e analisar os dados coletados pelos ACS, durante a visitas domiciliares									
Ação Nº 6 - Realizar busca ativa dos faltoso									

Ação Nº 7 - Discutir regulamente com as equipes, sobre as principais dificuldades enfrentadas no atendimento ao referido publico, visando desenvolver estratégias para que haja uma maior adesão								
1.12.13	Realizar a solicitação do exame hemoglobina glicada dos diabéticos cadastrados, em 90% até 2025, pelo menos uma vez no ano	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	5,00	2020	Percentual	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coletar e registrar as informações obtidas durante o atendimento no prontuário/ PEC								
Ação Nº 2 - Assegurar o retorno do usuário, conforme preconizado pelo MS								
Ação Nº 3 - Garantir o acesso para realização dos exames solicitados								
Ação Nº 4 - Assegurar o credenciamento de laboratorio para realização do exame								
Ação Nº 5 - Realizar treinamento para os profissionais da APS.								
Ação Nº 6 - Discutir regularmente com as equipes sobre os principais dificuldades enfrentadas no atendimento ao referido publico e desenvolver estratégias para que haja maior adesão.								
Ação Nº 7 - Supervisionar e analisar os dados coletados pelos ACS, durante a visitas domiciliares								
1.12.14	Manter cobertura mínima de 80% das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	69,77	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a oferta dos equipamentos necessários para realização das atividades								
Ação Nº 2 - Assegurar o registro correto dos dados coletados e nos respectivos sistemas de informação								
Ação Nº 3 - Realizar mutirões junto com a SEMAS dos grupos contemplados pelo PBF de áreas descobertas								
Ação Nº 4 - Monitorar semestralmente os indicadores, assegurando a cobertura da PBF								
Ação Nº 5 - Manter licitação ativa dos equipamentos necessários								
1.12.15	Realizar matriciamento em 50% das Unidades Básicas de Saúde até 2025	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0,00	2020	Percentual	40,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de matriciamento semestral com as equipes, com o objetivo de discutir experiências positivas e negativas nas areas, pactuar ações, avaliar seus resultados e repactuar novas estratégias para produção do cuidado								
Ação Nº 2 - Realizar atividades coletivas compartilhada: atividades em grupo realizadas nas unidades APS ou em outros espaços do território, como associações de moradores, contando com a presença do profissional de saúde e coordenação								
1.12.16	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual à 15%, até 2025	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	14,30	2019	Proporção	16,00	15,00	Proporção
Ação Nº 1 - Trabalhar com o tema da gravidez nas faixas etárias entre 12 a 18 anos, através do Programa de saúde nas Escolas, desenvolvendo metodologias participativas com ênfase na comunicação e desenvolvimento do pensamento crítico, construtivo, saudável nas tomadas de decisão, inclusive sobre comportamentos e sexualidade								
Ação Nº 2 - Colocar como tema obrigatório do PSE: Gravidez na adolescência								
Ação Nº 3 - Realizações de ações educativas de prevenção pelas ESF								
Ação Nº 4 - Promover campanhas publicitárias periódicas								
Ação Nº 5 - Trabalhar com os profissionais de saúde uma metodologia de abordagem participativa com ênfase na comunicação e desenvolvimento crítico e desenvolvimento do pensamento crítico, construtivo e saudável nas tomadas de decisão inclusive sobre comportamentos e sexualidade								
1.12.17	Ampliar o percentual de parto normal no SUS e na Saúde suplementar maior ou igual a 65%., até 2025.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	58,90	2019	Proporção	65,00	65,00	Percentual

Ação Nº 1 - Difundir entre as equipes da APS as práticas baseadas em evidência na assistência ao parto normal								
Ação Nº 2 - Sensibilizar todas as gestantes durante o pre natal sobre os benefícios da pratica do parto normal								
Ação Nº 3 - Propiciar a humanização da atenção obstetrica e neonatal como fator essencial para o adequado acompanhamento das mulheres durante a gestação, o parto, puerperio e do recém nascido								
Ação Nº 4 - Intensificar a Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento a gestante								
1.12.18	Ampliar em 0,2% até 2025 (2% ao ano) a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,09	2019	Razão	0,45	0,65	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames de mamografia com a implantação de novos serviços de imagem								
Ação Nº 2 - Manter as mamografias de rastreamento de demanda espontânea a partir dos 50 a 69 anos								
Ação Nº 3 - Implementar estratégias de captação de mulheres para realização do exame								
Ação Nº 4 - Agilizar consulta de retorno, principalmente, dos resultados dos exames alterados								
1.12.19	Cumprir 95% da cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente em crianças	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	45,00	2019	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar a população sobre a importância da atualização do calendário vacinal da criança								
Ação Nº 2 - Promover ações coletivas de Educação em Saúde com a comunidade para prevenção de doenças por meio da vacina								
Ação Nº 3 - Garantir recursos humanos e capacitações								
Ação Nº 4 - Garantir insumos para realização da vacinação								
Ação Nº 5 - Realizar mutirões para atualização do calendário vacinal da criança								
Ação Nº 6 - Assegurar o registro no ESUS								
Ação Nº 7 - Ampliar busca ativa nas escolas / melhoria das coberturas vacinais								
1.12.20	Reestruturar Unidade Móvel	Unidade móvel em funcionamento	1	2020	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo para compor a equipe de profissionais que irão atuar nesta unidade								
Ação Nº 2 - Realizar avaliação e manutenção necessárias da estrutura física da Unidade Mòvel								
Ação Nº 3 - Adquirir insumos e equipamentos necessários para funcionamento								
Ação Nº 4 - Adquirir segunda unidade Mòvel no intuito de ampliar a assistência nas comunidades de difícil acesso								
1.12.21	Reorganizar processo de trabalho da Gestão APS: Fortalecimento do apoio; Monitoramento de indicadores / produção dos ACS Reuniões com Coordenação de quipe	Criar agenda de Apoio	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Avaliar a produção dos ACS e realizar avaliação critica dos dados								
Ação Nº 2 - Avaliar os indicadores de saúde das equipes de APS								
Ação Nº 3 - Informar a cada semestre as datas das reuniões de coordenação pos distrito sanitário								

1.12.22	Instituir referências técnicas com base nas linhas de cuidado: Referência para Saúde da Criança, Idoso, Mulher, Homem e Políticas Transversais	Implantar referências técnicas por área temática	0	2020	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Restruturar o organograma das atribuições do corpo técnico da diretoria da atenção básica por referência com base nas linhas de cuidado								
Ação Nº 2 - Realizar capacitações visando qualificar a equipe técnica								
Ação Nº 3 - Avaliar os indicadores mensalmente, com encaminhamentos de proposta para as equipes								
Ação Nº 4 - Realizar reuniões mensais com as equipes para acompanhar e avaliar cada linha de cuidado								
1.12.23	Implantar/ implementar Programas Estratégicos: Saúde nas comunidades (unidade móvel e atendimento itinerante); Implementar os eventos e ações em alusão ao calendário de saúde da OMS e categorias de classe	Programas estratégicos implementados	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar os trabalhadores de saúde, através da educação continuada, tendo os programas estratégicos, voltados para os diferentes ciclos de vida, como norteador nesse processo								
Ação Nº 2 - Reorganizar as agendas dos serviços de saúde, com base nas fragilidades identificadas, através da análise e discussão dos dados coletados junto às equipes e dos dados obtidos através dos diferentes sistemas de informação								
Ação Nº 3 - Fortalecer e intensificar as ações de saúde itinerantes, com base na equidade e de forma que assegure a acessibilidade dos usuários aos serviços estratégicos de saúde								
Ação Nº 4 - Implementar e divulgar o calendário de eventos e ações em alusão ao calendário de saúde da OMS, nas comunidades que ocorrerá o atendimento da unidade móvel e atendimentos itinerantes								
Ação Nº 5 - Realizar estudo das necessidades das comunidades para implementar as ações necessárias para que seja priorizadas na ação executada pelo programa Saúde nas Comunidades								
1.12.24	Garantir funcionamento dos Centros Especializados em Odontologia - CEOs	Número de CEOs em funcionamento	1	2020	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Reformar/Mudar/adequar espaço físico								
Ação Nº 2 - Contratar especialistas para garantir equipe mínima								
Ação Nº 3 - Informatização CEO								
Ação Nº 4 - Manter marcação via SISREG para municípios pactuados								
<b>DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer a Política do Sistema de Vigilância em Saúde no município de Alagoinhas-BA</b>								
<b>OBJETIVO Nº 2.1</b> - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos a prevenção e promoção da saúde, por meio de ações da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância da Saúde do Trabalhador e Vigilância Laboratorial.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Elaborar e Implantar Código Municipal de Saúde. 50% 75% 100% 100% Indicador:	Código Municipal de Saúde elaborado, aprovado e implantado.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Constituir Comissão para Elaboração e Implantação do Código Municipal de Saúde, com Portaria publicada.								
Ação Nº 2 - Elaborar Cronograma /agenda das reuniões para elaboração do Plano								
Ação Nº 3 - Encaminhar e Monitorar a apreciação e aprovação do Código Municipal de Saúde junto ao Conselho Municipal de Saúde.								
Ação Nº 4 - Publicar Resolução do Conselho Municipal de Saúde de aprovação do Código Municipal de Saúde.								
2.1.2	Ofertar à população o acesso a informação, acerca dos riscos sanitários, doenças e agravos à saúde.	Acesso ampliado com produção de informes, para serem disponibilizados nas redes sociais em forma de boletins trimestrais, Card's e outros.	0	2020	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Implementar a Política Municipal de Educação em Saúde na área de Vigilância em Saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde junto a população e aos estabelecimentos de saúde acompanhados pela viep;								
Ação Nº 3 - Implementação das ações de Integração, Ensino, Serviço e Comunidade no âmbito da SMS								
Ação Nº 4 - Promover reuniões de planejamento para elaboração do calendário quadrimestral para ações de educação permanente								
Ação Nº 5 - Promover capacitações na área da VISAU para profissionais da REDE DE SAÚDE , atendendo as demandas das unidades de saúde do município.								
Ação Nº 6 - Buscar parcerias para processos de formação profissional em VISAU.								
Ação Nº 7 - Realizar ações de educação permanente realizadas junto aos trabalhadores de Saúde;								
Ação Nº 8 - Elaborar e Publicar Boletins e Informes Epidemiológicos de forma regular								
<b>OBJETIVO Nº 2.2</b> - Atender as ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública abrangendo a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde, a assistência farmacêutica, a aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Garantir integração das ações de Vigilância em Saúde para responder as situações de emergências em Saúde Pública	Ações para responder as situações de emergências em Saúde Pública garantidas, mediante plano municipal.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Integração das ações de Vigilância em Saúde da SMS para o manejo das situações de Emergências em Saúde Pública								
Ação Nº 2 - Solicitar concurso público para contratação de servidores para atuar na vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância saúde do trabalhador e vigilância ambiental.								
Ação Nº 3 - Publicar e apresentar o Código Municipal de Saúde para toda a rede de saúde do município.								
Ação Nº 4 - Investigar 100% dos eventos oportunos em Saúde Pública.								
Ação Nº 5 - Solicitar a compra de fardamentos e Epi's para garantir a realização das ações necessárias bem como a segurança do servidor no desenvolvimento das atividades.								

**OBJETIVO Nº 2.3 - Estruturar a vigilância em saúde com equipamentos e insumos necessários para o seu pleno funcionamento**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Aquisição de 10 veículos para dar suporte as ações de VISAU, sendo: 07 veículos tipo passeio e 03 veículos tipo utilitário para dar suporte em Vigilância em Saúde, nas diversas atividades e ações tais como: coleta e encaminhamento das amostras de água para análise da qualidade da mesma, inspeções sanitárias, inspeções em ambientes de trabalho, atendimentos a denúncias, investigação de doenças e agravos, monitoramento e acompanhamento das ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e vigilância da saúde do trabalhador.	Aquisição de 10 veículos para atender as demandas da VISAU.	1	2020	Número	3	10	Número
Ação Nº 1 - Solicitar compra de 01 veículo tipo utilitário para dar suporte as ações de visita quando em inspeção e apreensão de produtos e/ou insumos para serem inutilizados quando inadequados para consumo humano, acesso a localidades de difícil acesso, a exemplo da Zona Rural.								
Ação Nº 2 - Solicitar compra de 01 veículo tipo utilitário para dar suporte as ações de VIEP para o transporte de vacinas e insumos.								
Ação Nº 3 - Solicitar a compra de 02 veículos tipo passeio para dar suporte as ações de VISA para realizar inspeções sanitárias ao setor regulado de rotina e / ou denúncias, atender aos Plantões, entrega de documentos dentre outros.								
Ação Nº 4 - Solicitar a compra de 02 veículos tipo passeio para dar suporte as ações de VIEP para realizar ações de investigação de óbitos; notificação e investigação de doenças e agravos; suporte as unidades públicas e privadas em relação aos sistemas utilizados pela VIEP; ações educativas, dentre outras.								
Ação Nº 5 - Solicitar a compra de 01 veículo tipo utilitário para dar suporte a ao setor de ENDEMIAS para realizar ações em campo, bem como atividades coletivas junto a população.								
Ação Nº 6 - Solicitar a compra de 02 veículos tipo passeio para dar suporte as ações de ENDEMIAS voltadas para atender as demandas de supervisão geral, supervisão de campo e realizar as ações de PE.								
Ação Nº 7 - Solicitar aquisição de 02 veículos tipo passeio para dar suporte as ações de VISAT e VISAM								
Ação Nº 8 - Solicitar aquisição de 01 veículo tipo passeio para dar suporte as ações administrativas da VISAU.								
Ação Nº 9 - Acompanhar processo de licitação e compra junto a Sesau para aquisição dos veículos.								

2.3.2	Fortalecer ações do CEREST	Número de Cerest em funcionamento	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar do ministerio publico a doação da reforma do predio .								
Ação Nº 2 - Contratar profissionais de nível médio e técnico de acordo com a resolução 603 de 2018 para ampliar as ações da equipe								
Ação Nº 3 - Contratar 1 Engenheiro para compor a equipe mínima								
Ação Nº 4 - Adquirir um veiculo proprio para o CEREST								
Ação Nº 5 - Adquirir e manter a orferta de coletes, botas, fardamento e coletes para equipe								
Ação Nº 6 - Realizar inspeção sanitária de MR e/ou cumprimento de clausulas -MPT nos setores de comércio, indústria, administração pública, entre outros.;								
Ação Nº 7 - Realizar inspeção sanitária para investigação de ATG , típico e óbito.;								
Ação Nº 8 - Apoiar os municípios silenciosos no registro do agravos e doenças relacionadas ao trabalho na atenção básica, especializada e urgência e emergência								
Ação Nº 9 - Monitorar/ Apoiar municípios da área de abrangência para ampliar os registros de ADRT e outros agravos de interesse da ST no sinan.								
Ação Nº 10 - Realizar investigação de óbitos por causas externas, através das D.O no municipio sede e região.								
Ação Nº 11 - Realizar consulta médica e/ou NS no CEREST e RAS do município sede.								
Ação Nº 12 - Prestar apoio técnico e pedagógico para a RAS quanto ao registro dos procedimentos no SIA/SUS;								
Ação Nº 13 - Realizar emissão de parecer sobre nexos causal no município sede e CEREST e RAS;								
Ação Nº 14 - Instrumentalizar os profissionais de saúde quanto ao preenchimento dos campos eAtividade Econômica (CNAE) nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena ocupacional, segundo município de notificação								
Ação Nº 15 - Monitorar e avaliar os TRST dos municípios sobre o registro no SIVAST								
Ação Nº 16 - Qualificar novos técnicos de referência sobre o registro no SIVAST;								
Ação Nº 17 - Realizar atividade de educação permanente para os profissionais do município sede e região, sendo : Oficina SINAN, Oficina para fluxos de acidente com exposição a material biológico; Qualificação para uso do CNES e procedimentos de saúde do trabalhador; Semana de atenção a saúde do trabalhador; Curso de vigilâncias de ambientes e processos de trabalho; Curso de vigilância epidemiológica em saúde do trabalhador; Curso de vigilância do óbito; Curso de acidentes de trabalho grave; Matriciamento com								
Ação Nº 18 - Realizar planfetagem LER/Dort: Semana de atenção a saúde do trabalhador(ar); Realizar encontro com sindicatos para tematica saúde do trabalhador;								
Ação Nº 19 - Realizar atividade com mães trabalhadoras de Alagoinhas e região;								
Ação Nº 20 - Realizar palestras para estudantes de nível médio e superior sobre a tematica saúde do trabalhador em parceria com a IES								
Ação Nº 21 - Atualizar a ASSTT;								
Ação Nº 22 - Apoiar a CISTT para qualificação dos conselheiros de saúde sobre a tematica saúde do trabalhador.								
Ação Nº 23 - Elaborar materias comunicacional ; Elaborar infografico por dominio daa saúde do trabalhador;								
Ação Nº 24 - Produzir boletim epidemiológico sobre indicadores da saúde do trabalhador.								

2.3.3	Garantir funcionamento do Vacimóvel	Número de Vacimóvel em funcionamento	1	2020	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Verificar com setor de transporte a disponibilidade do vacimóvel para a Vigilância epidemiológica.								
Ação Nº 2 - Contratar equipe fixa para atuar no vacimóvel com equipe mínima composta por um enfermeiro, um técnico de enfermagem e um motorista.								
Ação Nº 3 - Realizar programação de vacinação para ações extra muro e áreas que não fazem parte da abrangência da unidade de saúde.								
2.3.4	Implementar Vigilância Laboratorial	Vigilância Laboratorial implantada	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover treinamento em relação ao fluxograma dos processos de coleta e exame, a fim de tornar o processo o mais célere possível.								
Ação Nº 2 - Supervisionar os laboratórios pertencentes à Rede, nas atividades de diagnóstico e vigilância em saúde								
Ação Nº 3 - Monitorar os laboratórios públicos e privados, no sentido de garantir que as notificações compulsórias cheguem em tempo hábil para retroalimentação no sistema.								
Ação Nº 4 - Verificar se as unidades laboratoriais estão dentro dos padrões de conformidades sanitária								
Ação Nº 5 - Implantar tratamento coletivo em localidades endêmicas para esquistossomose -Realizar avaliação epidemiológica de áreas de Riacho da Guia, e Boa União de focos antigos por meio de inquérito								
Ação Nº 6 - Prover materiais para a realização de testes rápidos de diagnósticos para esquistossomose								
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa nas localidades de Boa União, Pedra de Cima, Riacho da Guia, Miguel Velho e Jacaré de Dentro para esquistossomose								
Ação Nº 8 - Realizar o estudo de demanda para equipar o laboratório para esquistossomose								
Ação Nº 9 - Adoção de demanda espontânea como estratégia para fazer frente a Leishmaniose em Alagoinhas.								
Ação Nº 10 - Realizar teste rápido para diagnóstico da Leishmaniose em cães com suspeita da doença								
Ação Nº 11 - Investigar e monitorar casos suspeitos de leishmaniose								
Ação Nº 12 - Aquirir de kits de testes rápidos de leishmaniose com Núcleo Regional de Saúde (N.R.S.)								
Ação Nº 13 - Ampliação dos Postos de Informação de Triatomíneos em localidades com histórico de identificação dos mesmos.								
Ação Nº 14 - Manter o funcionamento do fluxo entre Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica, Endemias e Laboratório no que concerne a Doença de Chagas								
Ação Nº 15 - Realizar Levantamento de dados epidemiológicos de Doença de Chagas, em conjunto com a Vigilância Epidemiológica para realizar monitoramento dos familiares, a fim de escolher os locais onde os PIT's serão implantados								
Ação Nº 16 - Realizar alimentação mensal do sistema do Programa de Chagas (SISPCH)								
<b>OBJETIVO Nº 2.4 - Reformar os equipamentos de saúde – 3º módulo do prédio da Vigilância em Saúde</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Estruturar a Vigilância em Saúde para atendimento as demandas da VISAU, com integração do CEREST, na estrutura física da VISAU.	Sede da Vigilância em Saúde ampliada, reformada, e estruturada com o CEREST integrado a VISAU.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar prédio para instalação da sede da vigilância em Saúde								
Ação Nº 2 - Solicitar aluguel ou compra de um novo espaço físico para instalação da vigilância em saúde;								
Ação Nº 3 - Acompanhar processo de licitação para aluguel e/ ou compra novo prédio junto a Sesau.								
Ação Nº 4 - Estruturar as Vigilâncias através da aquisição de equipamentos, móveis, utensílios, materiais e fardamentos.								

**OBJETIVO Nº 2.5 - Implementar projetos de controle de natalidade de animais felinos e caninos em situação de vulnerabilidade, mitigando a proliferação e disseminação de doenças**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Implementar projeto de controle de natalidade de animais felinos e caninos em situação de vulnerabilidade, com a contratação e/ou disponibilização do serviço visando mitigar a proliferação e disseminação de doenças.	Projeto de controle de natalidade de animais felinos e caninos em situação de vulnerabilidade implantado	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar os cães e gatos do município de Alagoinhas								
Ação Nº 2 - Selecionar os animais de acordo com o perfil sociodemográfico								
Ação Nº 3 - Orientar sobre a Guarda Responsável e cientificadas dos riscos e benefícios do procedimento cirúrgico, além de Saúde Pública e Bem-estar								
Ação Nº 4 - Realizar a esterilização de cães e gatos (machos e fêmeas) incluindo consulta e pré-operatória, anestesia, administração dos medicamentos necessários durante a cirurgia e pós-cirúrgico.								
Ação Nº 5 - Garantir recursos para a efetiva implantação do Projeto aconteça.								

**OBJETIVO Nº 2.6 - Manter em pleno e regular funcionamento das atividades da vigilância epidemiológica, que abrange a promoção do conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Ampliar em 100%, até 2025, a notificação dos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção

Ação Nº 1 - Instrumentalizar as equipes das unidades de saúde da rede para identificar e notificar os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho									
Ação Nº 2 - Promover ações com a rede privada do município estimulando o processo de notificação									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde responsáveis pelo processo de notificação.									
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar o avanço do preenchimento de forma correta pelo setor regulado e rede municipal									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa e investigação da relação com trabalho das notificações de acidente com animais peçonhentos, acidente de trânsito, intoxicação exógena.									
Ação Nº 6 - Apoiar as unidades silenciosas no registro do agravos e doenças relacionadas ao trabalho na atenção básica, especializada e urgência e emergência.									
2.6.2	Implantar Equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município de Alagoinhas	Equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador implantada.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Atualizar a ASST									
Ação Nº 2 - Contratar psicólogo, medico de trabalho para realizar as ações de saúde do trabalhador para alcançar os criterios estabelecidos pelo ministerio da saúde.									
2.6.3	Manter análises semanais de amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	88,69	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar programação mensal das coletas quizenais em parceria com a VIEP de acordo com os locais com maior indice de casos de diarreia.									
Ação Nº 2 - Coletar e enviar amostras para serem analisadas no Núcleo Regional de Saúde.									
Ação Nº 3 - Cadastrar resultado no sisagua.									
2.6.4	Realizar 06 ciclos de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2020	Número	6	6	Número	
Ação Nº 1 - Solicitar contratação de ACE's através da realização de concurso público;									
Ação Nº 2 - Realizar estudo da demanda necessária para a contratação de novos ACE'S., se necessário, segundo o Programa Nacional de Controle da dengue (PNCD), cujo quantitativo adequado de agentes de controle de endemias é de 01 agente para cada 800 (oitocentos) a 1.000 (um mil) imóveis.									
Ação Nº 3 - Solicitar a compra de insumos para garantir a realização das ações necessárias para o desenvolvimento das atividades de campo.									
Ação Nº 4 - Solicitar a compra de fardamentos e Epi's para garantir a realização das ações necessárias bem como a segurança do servidor no desenvolvimento das atividades de campo.									
Ação Nº 5 - Acompanhar o processo de licitação das compra de Fardamentos, insumos e fardamentos.									
Ação Nº 6 - Manter atualizado os dados do número de imóveis existentes no município.									
Ação Nº 7 - Realizar levantamento de índice para Aedes Aegypti (LIRAA), para obtenção oportuna sobre as áreas críticas com a presença do vetor e seus criadouros principais.									
Ação Nº 8 - Realizar visitas domiciliares trimestrais para eliminação de criadouros de Aedes Aegypti de depósitos positivo.									
Ação Nº 9 - Reduzir pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido ao fato do imóvel estar fechado ou de recusa de morador a entrada do Agente de Endemias.									
Ação Nº 10 - Atualizar anualmente o Plano Municipal de Contigência da Dengue.									
Ação Nº 11 - Realizar mutirões de limpezas em áreas com maiores indicadores entomológicos e epidemiológico das arboviroses.									
2.6.5	Investigar 100% dos óbitos MIF, maternos e infantis, com proposta de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	90,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Implementar a Câmara Técnica do Óbito Municipal com o objetivo em Investigar óbitos em mulheres em idade fértil (MIF), maternos e infantis.									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões mensais do Comitê, com a participação da Maternidade Municipal e Hospital Privada para discussão dos casos e melhorias na assistência com apresentações de casos de óbitos infantis									
Ação Nº 3 - Investigar e discutir todos casos de óbitos materno - infantil ocorridos no município									
Ação Nº 4 - Instrumentalizar as equipes da atenção básica para a importância no processo investigação do óbito.									
Ação Nº 5 - Manter a investigação dos óbitos MIF, maternos e infantis nas unidades de atenção básica do município e no Hospital Maternidade de Alagoinhas.									
2.6.6	Reduzir a taxa de mortalidade Infantil até 2025, abaixo de dois dígitos.	Taxa de mortalidade infantil	16,80	2019	Taxa	10,00	9,00	Taxa	
Ação Nº 1 - Implementar a Câmara Técnica do Óbito Municipal com o objetivo em Investigar óbitos em mulheres em idade fértil (MIF), maternos e infantis.									
Ação Nº 2 - Publicar portaria que dispõe sobre implantação da Câmara técnica Municipal para análise de óbitos									
Ação Nº 3 - Instituir o funcionamento da Câmara Técnica para Análise das Investigações de óbitos.									
Ação Nº 4 - Realizar reuniões mensais do Comitê, com a participação da Maternidade Municipal e Hospital Privada para discussão dos casos e melhorias na assistência com apresentações de casos de óbitos infantis									
Ação Nº 5 - Investigar e discutir todos casos de óbitos materno - infantil ocorridos no município									
Ação Nº 6 - Qualificar a vigilância dos óbitos MIF, maternos e infantis com a capacitação dos profissionais que atuam nas equipes de investigação.									
Ação Nº 7 - Manter a investigação dos óbitos MIF, maternos e infantis nas unidades de atenção básica do município e no Hospital Maternidade de Alagoinhas.									
2.6.7	Reduzir para 0 o número de óbito materno, até 2025.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	53,60	2020	Razão	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Investigar e discutir todos casos de óbitos materno - infantil ocorridos no município									
Ação Nº 2 - Qualificar a vigilância dos óbitos MIF, maternos e infantis com a capacitação dos profissionais que atuam nas equipes de investigação.									
Ação Nº 3 - Manter a investigação dos óbitos MIF, maternos e infantis nas unidades de atenção básica do município e no Hospital Maternidade de Alagoinhas.									
2.6.8	Encerrar os casos de DCNI em tempo oportuno e manter a proporção de preenchimento do campo ocupação igual ou maior que 75%.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	96,70	2019	Proporção	85,00	90,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Monitorar notificações de casos de doenças de notificação compulsória imediatas encerradas em até 60 dias									
Ação Nº 2 - Capacitar equipes de saúde para notificar casos de doenças compulsórias imediatas									
Ação Nº 3 - Avaliar a alimentação semanal das notificações no SINAN									
Ação Nº 4 - Acompanhar prazos de encerramento das notificações no SINAN									
Ação Nº 5 - Estimular a interlocução entre a Vigilância Epidemiológica e as unidades notificadoras visando melhoria da qualidade do preenchimento e encerramento das fichas de notificação.									
Ação Nº 6 - Estimular a interlocução entre Vigilância Epidemiológica, os Laboratórios de Saúde Pública e Hospitais objetivando o acesso oportuno aos resultados de exames investigativos dos casos de doenças de notificação compulsória imediata.									
2.6.9	Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue.	Número absoluto de óbitos por dengue	0	2020	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Investigar 100 % dos óbitos suspeitos ou confirmados de dengue;									
2.6.10	Manter a incidência de sífilis congênita em zero	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2020	Número	0	0	Número	

Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de saúde no curso rápido de vigilância epidemiológica de transmissão vertical do HIV e Sífilis (CBVETV)								
Ação Nº 2 - Viabilizar teste rápido de sífilis para gestantes nas unidades básicas de saúde de acordo com disponibilidade do NRS.								
Ação Nº 3 - Capacitar e atualizar anualmente os profissionais de saúde para realização do teste rápido.								
Ação Nº 4 - Alimentar o SINAN com as Notificações de gestantes com sífilis.								
Ação Nº 5 - Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes com base nas estimativas de casos esperados, através de relatório Mensal.								
Ação Nº 6 - Instituir na rotina do pré-natal nas unidades de saúde o tratamento adequado de gestantes com sífilis, conforme os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.								
2.6.11	Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 05 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2019	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar teste rápido de HIV para gestantes nas unidades básicas de saúde de acordo com disponibilidade do NRS.								
Ação Nº 2 - Alimentar o SINAN com as Notificações de gestantes com HIV.								
Ação Nº 3 - Instituir na rotina do pré-natal nas unidades de saúde o tratamento adequado de gestantes com HIV, conforme os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.								
Ação Nº 4 - Capacitar e atualizar anualmente os profissionais de saúde para realização do teste rápido.								
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais de saúde no curso rápido de vigilância epidemiológica de transmissão vertical do HIV e Sífilis (CBVETV)								
2.6.12	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase em 90% até 2025	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	78,70	2019	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Propor ações para tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Atualizar mensalmente os dados do Boletim de acompanhamento de hanseníase no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).								
Ação Nº 3 - Avaliar anualmente o aumento na proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.								
2.6.13	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar no SINAN se os contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase, estão sendo examinados.								
Ação Nº 2 - Realizar vinculações das transferências intramunicipais dos casos de hanseníase.								
Ação Nº 3 - Realizar teste rápidos para hanseníase nos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.								
2.6.14	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) em 2% ao ano, pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	201	2019	Número	189	185	Número
Ação Nº 1 - Implementar a Vigilância das DCNT para redução da taxa de mortalidade prematura, população residente de 30 a 69 anos, por doenças crônicas não transmissíveis;								
Ação Nº 2 - Estimular a população quanto a importância na prevenção de doenças respiratórias através dos imunos influenza e covid-19.								
Ação Nº 3 - Contratar enfermeiro responsável para assumir o programa DCNT								
Ação Nº 4 - Desenvolvimento de ações de enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis								
Ação Nº 5 - Promover a divulgação de informações sobre as DCNT, seus fatores de risco e as intervenções necessárias para estimular a comunidade a adesão de hábitos saudáveis.								

Ação Nº 6 - Monitorar casos de Anemia Falciforme na rede básica do município.								
Ação Nº 7 - Desenvolver ações de prevenção e promoção às DST/Aids e Hepatites Virais, com ênfase aos grupos de maior vulnerabilidade.								
Ação Nº 8 - Implementar a vigilância epidemiológica das Causas Externas (Acidentes de trânsito e Violência interpessoal/autoprovocada)								
Ação Nº 9 - Implementação das ações de prevenção e controle das Arboviroses								
2.6.15	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	30,00	2019	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar as ações de controle da tuberculose mensalmente.								
Ação Nº 2 - Encerrar os casos novos de tuberculose registrados no Sistema Informação de Agravos de Notificação (SINAN), em tempo oportuno.								
Ação Nº 3 - Alimentar mensalmente os Sistemas de Informação em tempo hábil, visando o recebimento de medicamentos para tratamento da tuberculose, em quantidade suficiente para a demanda.								
Ação Nº 4 - Monitorar no SINAN se os contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera, estão sendo examinados.								
Ação Nº 5 - Avaliar anualmente o aumento na proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.								
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais da rede municipal de saúde nas ações de controle da tuberculose								
2.6.16	Aumentar a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	30,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar teste rápido, de acordo com disponibilidade do NRS, para a realização de diagnóstico anti -HIV, nas unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar testagem anti -HIV no SAE/CTA								
Ação Nº 3 - Qualificar equipe notificadora para preencher a variável HIV na ficha do Sinan, dos casos novos de tuberculose.								
Ação Nº 4 - Capacitar profissionais de saúde para a realização do teste rápido anti -HIV								
2.6.17	Manter a proporção mínima estabelecida (90%) de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	89,30	2019	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar investigação de óbitos por causas externas, observando o campo 14 e 49 das DO								
Ação Nº 2 - Garantir o envio mensal dos dados ao Sistema de informação de Mortalidade (SIM)								
Ação Nº 3 - Realizar a investigação da Declaração de óbito por causa básica mal definida (CID -10 R00 a R99), aprimorando a qualidade da classificação da causa básica de óbito no SIM.								
Ação Nº 4 - Qualificar o preenchimento da Declaração de Óbito junto a Rede de Saúde no município de Alagoinhas								
2.6.18	100% dos acidentes notificados com animais peçonhentos.	Percentual de investigação dos acidentes notificados com animal peçonhentos	30,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos acidentes notificados com animais peçonhentos								
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas junto aos locais que mais acontecem acidentes com animais peçonhentos								
Ação Nº 3 - Mapear as áreas de risco e articular junto a VISAT ações para os trabalhadores da zona rural.								
Ação Nº 4 - Articular junto aos núcleos de vigilância epidemiológica hospitalar ações para o atendimento e notificação dos campos de obrigatoriedade para acidentes por animais peçonhentos.								

2.6.19	Realizar a vigilância da raiva, investigando pelo menos 95% dos casos suspeito de raiva animal.	Percentual de Investigação dos casos suspeitos de raiva animal.	50,00	2019	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o abastecimento de imunobiologicos na rede de serviço de saúde do município do SUS, conforme disponibilização do MS/ SESAB								
Ação Nº 2 - Monitorar e Avaliar o avanço mensal da coberturas da vacina.								
Ação Nº 3 - Garantir realização de Campanhas de vacinação, conforme Calendário e orientações do Ministério da Saúde								
2.6.20	Implantar programa de conscientização e prevenção de acidentes de trânsito em 12 escolas do município.	Número de escolas no município participantes do programa de conscientização e prevenção de acidentes de trânsito	0	2020	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Propor ações educaticas em parceria com SMTT e Atenção Básica.								
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas junto as escolas municipais e/ou estaduais do municipio								
Ação Nº 3 - Implementar Vigilância das Causas Externas;								
2.6.21	Promover 02 ações de prevenção as violências, reduzindo sua subnotificação	Número de capacitações sobre violência realizadas anualmente.	0	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Sensibilizar unidades notificadoras sobre a importancia notificação								
Ação Nº 2 - Propor ações educaticas em parceria com Atenção Básica para a rede de serviço de saúde do municipio do SUS								
Ação Nº 3 - Expandir a notificação dos casos de Violência interpessoal/ autoprovocada								
2.6.22	Manter a pactuação Vacinal estadual de 75%.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0,00	2020	Proporção	75,00	75,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o abastecimento de imunobiologicos na rede de serviço de saúde do município do SUS, conforme disponibilização do MS/ SESAB								
Ação Nº 2 - Monitorar e Avaliar o avanço mensal da coberturas de cada vacina.								
Ação Nº 3 - Capacitar anualmente os profissionais da rede municipal de saúde em imunização.								
Ação Nº 4 - Solicitar a atenção básica que realize o cadastro no SIPNI WEB dos profissionais que atuam na sala de vacina								
Ação Nº 5 - Notificação e investigação dos casos de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV).								
Ação Nº 6 - Garantir realização de Campanhas de vacinação, conforme Calendário e orientações do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 7 - Solicitar imunobiologico especial para as crianças que tiveram reação adversa ao imunobiológico da rotina.								
Ação Nº 8 - Realizar reunião do comitê de microplanejamento para as atividades de vacinação de alta qualidade do município de Alagoinhas								
Ação Nº 9 - Realizar supervisão da sala de vacina, visando a garantia da qualidade dos imunobiológicos nas unidades de saúde municipal.								
Ação Nº 10 - Ampliar a central de imunização para todas os imunobiológicos disponivéis pelo ministério da saúde, exceto os imunos especiais.								
Ação Nº 11 - Contratar 1 enfermeira e 1 técnico para compor a equipe, e auxiliar nas demandas internas e externas								
Ação Nº 12 - Adquirir um carro para vacina volante de pacientes com dificuldade de locomoção com cadastramento prévio								

Ação Nº 13 - Readequar o espaço físico da central de imunização									
Ação Nº 14 - Adquirir 1 maca, e 1 mesa para sala de vacina, 10 cadeiras de escritório									
Ação Nº 15 - Adquirir 1 notebook para as demandas externas									
Ação Nº 16 - Adquirir 1 computador, 1 impressora para a recepção; e 4 estabilizadores para os computadores já existentes									
Ação Nº 17 - Dar continuidade as ações de monitoramento do COVID-19									
Ação Nº 18 - Instrumentalizar os técnicos de enfermagem e enfermeiros das unidades de saúde no programa nacional de imunização									
Ação Nº 19 - Instrumentalizar em administração e diluição dos imunobiológicos os técnicos de enfermagem e enfermeiros das unidades de saúde									
2.6.23	Ampliar o acesso a informações sobre a IST/AIDS e Hepatites Virais	Desenvolver 3 projetos de comunicação em saúde para população em geral e públicos específicos	0	2020	Número	3	3	Número	
Ação Nº 1 - Realizar o Seminário de Hepatites Virais incluindo profissionais de saúde, estética e beleza									
Ação Nº 2 - Realizar ações do Outubro Verde em alusão a campanha de prevenção à Sífilis em parceria com as USF									
Ação Nº 3 - Elaborar, veicular e distribuir material informativo específico sobre HIV/AIDS em alusão ao Dia Mundial de Luta contra a AIDS									
2.6.24	Disponibilizar insumos de prevenção ( preservativos femininos, masculinos)	Monitorar número de insumos distribuídos	0	2020	Número	6	6	Número	
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição e logística dos insumos para manter o abastecimento de 100% das unidades básicas e SAE/CTA									
Ação Nº 2 - Manter monitoramento dos estoques e realizar os pedidos dos insumos para a DIVEP									
2.6.25	Redução da transmissão vertical do HIV, Sífilis e HTLV	Indicador incluído 2022: Monitoramento da transmissão vertical do sífilis, HIV e HTLV	3	2020	Número	6	6	Número	
Ação Nº 1 - Garantir a distribuição Fórmula Infantil para crianças expostas ao HIV e HTLV do 1º ao 6º mês;									
Ação Nº 2 - Adquirir Fórmula infantil para crianças expostas ao HIV E HTLV dos 6º ao 12 º mês;									
Ação Nº 3 - Estimular a realização de teste rápido de HIV e Sífilis em todas as unidades básicas do município									
Ação Nº 4 - Realizar a logística e digitação dos mapas no SISLOG									
2.6.26	Manter as ações referentes à atenção à gestante portadora de sífilis e ao recém nascido em todas as unidades de saúde básicas do município de Alagoinhas	Percentual de gestantes atendidas	100,00	2020	Percentual	100	10.000	Número	
Ação Nº 1 - Disponibilizar medicação para tratamento de 100% das gestantes portadoras de Sífilis e recém nascidos, bem como parceiros diagnosticados nos serviços de pré-natal e SAE/CTA.									
Ação Nº 2 - Mapear gestantes, parceiros e recém-nascidos com sífilis									
2.6.27	Ampliar o diagnóstico de HIV, Sífilis e Hepatites e monitoramento laboratorial	Realizar 5 ações estratégicas para implementar a oferta de testes de HIV, Hepatites B e C e Sífilis	50,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a distribuição de teste rápido como diagnóstico para o SAE/CTA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE e Maternidade									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e materiais de consumo para a sala de coleta do SAE/CTA;									
Ação Nº 3 - Adquirir testes de HIV e Sífilis para o laboratório Municipal;									

Ação Nº 4 - Garantir o veículo para a realização das ações de testagem rápida em locais de difícil acesso;								
Ação Nº 5 - Gerenciar a logística de Testes Rápidos no SISLOGLAB								
2.6.28	Assegurar acompanhamento laboratorial de exames de CD4/CD8/CARGA VIRAL para as pessoas vivendo com HIV/AIDS em tratamento no SAE do município de Alagoinhas-BA, assim como diagnóstico para 100% das pessoas encaminhadas pelos serviços de saúde deste município e regional;	Acompanhar laboratorialmente as pessoas vivendo com HIV/AIDS	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização de exames CV/CD4 E CD8 para exames CV/CD4 E CD8 para o LACEN SALVADOR -BA;								
Ação Nº 2 - Garantir que 100% dos pacientes com tuberculose realizem o teste de HIV;								
Ação Nº 3 - Realizar ações de educação permanente em aconselhamento individual e coletivo para profissionais da atenção básica do município de Alagoinhas-BA;								
Ação Nº 4 - Estimular ações de educação permanente pelo TELELAB junto às equipes de USF								
Ação Nº 5 - Monitorar os pacientes com indicação de tratamento por meio do SIMC;								
2.6.29	Atenção às pessoas acometidas por IST	Percentual de medicamentos adquiridos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos para IST de acordo com pactuação, para ser distribuído aos serviços de saúde do município;								
Ação Nº 2 - Realizar a solicitação de compra das medicações para diretoria administrativa e financeira da SESAU								
2.6.30	Atenção às pessoas vivendo com HIV/AIDS	Percentual de medicamentos adquiridos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos para Infecções Oportunistas para as pessoas que convivem com HIV de acordo com pactuação								
Ação Nº 2 - Contratar médico para implantar a PrEP no município								
2.6.31	Ampliar o acesso ao diagnóstico e tratamento das Hepatites B e C	Percentual de ampliação de diagnóstico das Hepatites B e C	50,00	2020	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento médico e da equipe interdisciplinar para as pessoas com Hepatites								
Ação Nº 2 - Contratar médico para o acompanhamento às pessoas com Hepatites acompanhadas no SAE/CTA								
2.6.32	Atenção às pessoas vivendo com HIV/AIDS e Hepatites Virais	Desenvolver 02 ações estratégicas de promoção a saúde, com ênfase na qualidade de vida das pessoas vivendo com HIV/AIDS	0	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, mobiliário e materiais para atender as demandas do serviço de Assistência Especializada ( SAE)								
Ação Nº 2 - Realizar manutenção da estrutura física do SAE/CTA								

**OBJETIVO Nº 2.7** - Manter o pleno e regular funcionamento das atividades da vigilância sanitária, que abrange um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Fiscalizar os estabelecimentos de risco sujeitos ao controle sanitário municipal, através de inspeções sanitárias aos estabelecimentos cadastrados de obedecendo a legislação vigente.	Percentual de estabelecimentos de risco sujeitos ao controle sanitário municipal inspecionados.	50,00	2020	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipar adequadamente a vigilância sanitária com mobiliário e equipamentos de TI;								
Ação Nº 2 - Adquirir sistema informatizado desenvolvido para o serviço de vigilância sanitária;								
Ação Nº 3 - Reintegrar os sanitaristas desviados à equipe de sanitaristas da visa;								
Ação Nº 4 - Ampliar o serviço de transporte com mais um veículo e motorista.								
Ação Nº 5 - Possibilitar alvará sanitário através de análise documental para estabelecimentos a partir da sua classificação de risco								
Ação Nº 6 - Elaborar roteiros de inspeção sanitária específicos para os diferentes tipos de estabelecimentos.								
Ação Nº 7 - Criar as estratégias para fiscalização sanitárias de estabelecimentos MEI.								
Ação Nº 8 - Contratar 1 Enfermeiro, 1 Farmaceutico, 1 Fisioterapeuta, 1 Nutricionista, 4 Técnicos em vigilância sanitaria para compor a equipe								
Ação Nº 9 - Realizar trabalho educativo junto a população em arboviroses, imunização e habitos alimentares								
Ação Nº 10 - Realizar trabalho educativo junto ao setor regulado ( Estabelecimentos privados e públicos ) Consultórios odontológicos, Laboratórios clínicos, Funerarias e Supermercados.								
Ação Nº 11 - Garantir escala de plantão para atendimento aos estabelecimentos com funcionamento exclusivamente noturno e/ou de final de semana								
2.7.2	Realizar no mínimo seis grupos de ações de Vigilância em Saúde Ambiental.	Número de ações de implementação da Vigilância da Qualidade do Ar; do VIGIPEQ/VSPEA e VIGIDESASTRE.	0	2020	Número	5	6	Número
Ação Nº 1 - Implantar a VSPEA								
Ação Nº 2 - Promover reuniões com o grupo de trabalho VSPEA com integrantes dos setores de VISAM, VIEP, Endemias, VISA, VISAT/CEREST, DAB, Laboratório Municipal, para definir as estrategias e açoes a serem implantadas no município de Alagoinhas								
Ação Nº 3 - Capacitar o VESPEA/SINAN para rede								
Ação Nº 4 - Contratar um técnico em meio ambiente para compor a equipe								
Ação Nº 5 - Implementar e monitorar as ações de Vigilância relacionadas às intoxicações por agrotóxicos.								

**DIRETRIZ Nº 3 - Ampliação do acesso e fortalecimento da atenção secundária e terciária de forma integrada a rede de atenção à saúde.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Implantar e/ou reestruturar serviços, para ampliar as ações de Média e Alta Complexidade**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Construir a sede própria do Hospital Materno-infantil de Alagoinhas	Hospital construído	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar emendas parlamentares essenciais para construção;								
Ação Nº 2 - Adquirir novos equipamentos e insumos.								
Ação Nº 3 - Garantir a contratação de profissionais de saúde.								
Ação Nº 4 - Acompanhar processos licitatórios.								
Ação Nº 5 - Realizar mudança								
Ação Nº 6 - Definir gestão								
Ação Nº 7 - Organizar processo de transição								
Ação Nº 8 - Implantar prontuário eletrônico								
Ação Nº 9 - Implantar sistema de controle								
Ação Nº 10 - Redimensionar profissional								
Ação Nº 11 - Contratação médico autorizador								
Ação Nº 12 - Implementar serviço 24 h (serviço social, nutrição, regulação)								
Ação Nº 13 - Implantar Núcleo de Segurança do Paciente, Núcleo de VE,								
Ação Nº 14 - Implantar laboratório,								
Ação Nº 15 - Implantar Banco de Leite								
Ação Nº 16 - Implementar PGRSS								
Ação Nº 17 - Implantar farmácias satélites								
Ação Nº 18 - Gerenciamento de leitos								
3.1.2	Requalificar a estrutura física da Policlínica Municipal	Requalificação da Policlínica Municipal concluída	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Readequar divisão de salas (com divisórias para novas salas) ou construção de novas salas								
Ação Nº 2 - Regularizar abastecimento de água								
Ação Nº 3 - Finalizar instalação de internet na unidade								
Ação Nº 4 - Instalar prontuário eletrônico								
Ação Nº 5 - Instalar ar condicionado em corredor principal								

3.1.3	Implantação do Hospital Geral	Hospital geral implantado	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Mudar o objeto da Upa Barreiro para o CER III								
Ação Nº 2 - Reformar equipamento								
3.1.4	Implantação do Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN)	Laboratório implantado	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Monitorar processo com a SESAB								
Ação Nº 2 - Aprovar terreno								
Ação Nº 3 - Realizar construção								
3.1.5	Implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT)	Equipe implantada	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - contratar equipe mínima								
Ação Nº 2 - matricular a RAS								
3.1.6	Implantação do serviço de cirurgias eletivas para mulheres no Hospital Maternidade	Serviço de cirurgias eletivas implantado no Hospital Maternidade	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Readequar de maneira que atenda aos pré requisito do hospital (pré-cirurgia, cirurgia e pós-cirurgia): CME Farmácia Nutrição Almoarifado Enfermarias Lavanderia								
Ação Nº 2 - Garantir contratação de novos profissionais;								
Ação Nº 3 - Adquirir novos equipamentos e insumos								
3.1.7	Reestruturar a Unidade de Reintegração Funcional (URF) Centro Especializado em Reabilitação (CER) III para IV com a ampliação da oferta de serviços.	Centro Especializado em Reabilitação (CER) IV implantado.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construir Projeto para CER tipo II Alagoinhas								
Ação Nº 2 - Construir Projeto para mudança CER tipo IV Pestalozzi								
Ação Nº 3 - Contratar equipe mínima								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos necessários								
3.1.8	Ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) com a implantação de mais 01 Unidade de Suporte Avançado (USA)	Serviço implantado	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar o processo de implantação de 14 Bases Descentralizadas na Região de Ribeira do Pombal								
Ação Nº 2 - Elaborar cronograma de capacitações dos profissionais das Bases Descentralizadas e CRU								
Ação Nº 3 - Elaborar cronograma de reuniões de equipes								
Ação Nº 4 - Monitorar os indicadores de atendimento do SAMU Regional Alagoinhas								
Ação Nº 5 - Monitorar o Sistema de Gravação na CRU (Programa Mais Samu)								
Ação Nº 6 - Garantir a diária da equipe técnica às visitas da Base Descentralizada								

Ação Nº 7 - Realizar e Monitorar visitas periódicas nos municípios da Regional sede de Base Descentralizada								
3.1.9	Descentralizar as ações de coletas do Laboratório Municipal, com a implantação do serviço nas Unidades de Saúde da Atenção primária.	Número de unidades de saúde com o serviço de coleta laboratorial implantado	0	2020	Número	10	36	Número
Ação Nº 1 - Contratar equipe mínima para ação itinerante (02 técnicos de laboratório que trabalhem meio período)								
Ação Nº 2 - Garantir transporte para deslocamento da equipe								
Ação Nº 3 - Garantir insumos para serviço								
Ação Nº 4 - Fortalecer coleta itinerante na zona rural								
3.1.10	Implantação do Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS-AD)	CAPS AD implantado	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adequar RAPS								
Ação Nº 2 - Adequar projeto de implantação Caps AD								
Ação Nº 3 - Garantir financiamento através de consórcio intermunicipal								
3.1.11	Implantação e estruturação do serviço de acolhimento a pacientes oncológicos	Serviço implantado	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar visita em Salvador às Casas de Acolhimento								
Ação Nº 2 - Contratualizar Casa de Acolhimento								
Ação Nº 3 - Instituir fluxo para pacientes								
<b>OBJETIVO Nº 3.2</b> - Manter em pleno e regular funcionamento dos Serviços Urgência e Emergência Móvel, que visa chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. são urgências situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outra								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Manter SAMU para garantia de assistência adequada e rápida no momento de acidentes	SAMU em funcionamento	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar o pleito de renovação de frota;								
Ação Nº 2 - Garantir ampliação da CRU com aquisição de mobiliário;								
Ação Nº 3 - Adquirir fardamento;								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e insumos para a manutenção das Unidades Móveis								
Ação Nº 5 - Capacitar no sistema Samu								
Ação Nº 6 - Realizar contratação de pessoal necessário para composição das equipes da CRU e intervenção (TARM, RO, médico, serviços gerais e auxiliar administrativo)								
Ação Nº 7 - Contratar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos permanentes								
3.2.2	Capacitar 75% dos profissionais do SAMU/192 (médicos, enfermeiros, auxiliares/técnicos de enfermagem e condutores em atividade)	Capacitação realizada	50,00	2020	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar o processo de trabalho do NEU								
Ação Nº 2 - Colaborar na elaboração do Plano Regional da Rede de Urgência e Emergência								
Ação Nº 3 - Implementar protocolos institucionais								
Ação Nº 4 - Agendar articulação com os profissionais que compõem a equipe de intervenção e regulação								
Ação Nº 5 - Fortalecer articulação com a RAPS, Atenção Básica com construção do protocolo municipal de atenção à urgência de saúde mental								
Ação Nº 6 - Acompanhar as ações do Educa SAMU (SAMU nas escolas)								
Ação Nº 7 - Construir cronograma com as ações de educação permanente: - Samu Solidário - Semana do Trânsito - Samu na Praça - SAMUSA - Novembro Azul								
Ação Nº 8 - Agendar treinamento da equipe da CRU para uso do Sistema Mais SAMU para as novas equipes								
Ação Nº 9 - Montar Grupo de Trabalho para a construção de protocolos e comissão de Segurança do Paciente								
<b>OBJETIVO Nº 3.3</b> - Manter em pleno e regular funcionamento dos serviços urgência e emergência em unidade de urgência e emergência para serviços de média a alta complexidade, um meio-termo entre centro de saúde e hospitais, com mais recursos do que um posto de saúde. a gravidade do risco, e não a ordem de chegada, determina a rapidez com que o paciente será atendido								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Manter o funcionamento da rede de atenção especializada – UPA – Unidade de Pronto Atendimento	UPA em funcionamento	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e insumos para o pleno funcionamento								
Ação Nº 2 - Contratar empresa para gestão da UPA								
Ação Nº 3 - Instituir fluxo de acesso								
<b>OBJETIVO Nº 3.4</b> - Manter o pleno e regular funcionamento das ações e serviços dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), em todas as faixas etárias, tratamento e acompanhamento de transtornos mentais severos e persistentes (adultos e, também, crianças e adolescentes), incluindo as enfermidades secundárias ao uso de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas).								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Ampliar o numero de dias com atendimentos médicos	Número de dias com atendimentos médicos	3	2020	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento médico diariamente durante a semana, e sobreaviso aos finais de semana.								
Ação Nº 2 - Contratar novos profissionais médicos								
3.4.2	Manter o pleno funcionamento dos serviços do CAPS III – Tom Brasil	CAPS III – Tom Brasil em funcionamento	90,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Requalificar estrutura física;								
Ação Nº 2 - Organizar processos de trabalho;								
Ação Nº 3 - Contratar novos profissionais para compor a equipe: - educador físico, oficineiro, psicólogo, enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar administrativo e auxiliar de farmácia								
Ação Nº 4 - Reestruturar atividades: oficinas e Visitas domiciliares.								
Ação Nº 5 - Revisar fluxos internos, otimizar ações de trabalho								
Ação Nº 6 - Fortalecer ações de Educação Permanente: - Comunicação Não Violenta - Triagem/acolhimento inicial - Atenção às Crises - Construção do fluxo de urgência de Saúde Mental com Samu, HRDB e Sesab - Continuar Matriciamento: Urgência e Maternidade - Janeiro Branco - Maio Luta Antimanicomial - Setembro Amarelo								
Ação Nº 7 - Planejar e reorganizar cronograma de atividades internas								
Ação Nº 8 - Construir sede própria								
Ação Nº 9 - Realizar Apoio matricial								
Ação Nº 10 - Fomentar atividades/ oficinas								
Ação Nº 11 - Organizar plantões de sobreaviso dos médicos no final de semana, noites e feriados								
Ação Nº 12 - Informatizar unidade com prontuário eletrônico e sistema de farmácia								
Ação Nº 13 - Adquirir carro de emergência para posto de enfermagem com monitor multiparamétrico								
Ação Nº 14 - Retomar visitas domiciliares com médico presente na equipe								
Ação Nº 15 - Adquirir materiais de consumo para as oficinais								
Ação Nº 16 - Fortalecer ações do Núcleo de Álcool e Drogas otimizando as ações internas e ações intersetoriais								

**OBJETIVO Nº 3.5** - Manter o pleno e regular funcionamento dos serviços do atenção especializada no ambiente hospitalar e ambulatorial, que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades do Hospital maternidade	Maternidade municipal em funcionamento	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar processo de transição para nova Maternidade								
Ação Nº 2 - Requalificar dimensionamento de toda a equipe Adquirir novos equipamentos e insumos								
Ação Nº 3 - Readequar Pop, fluxos, organograma e comissões: - Comissão de Ética de Enfermagem - Núcleo de Segurança do Paciente - CCIH - Vigilância Epidemiológica - Auditoria de Prontuários - CIPA - Gerenciamento de Leitos								
Ação Nº 4 - Implantar serviços de 24h com readequação do dimensionamento da equipe: - Serviço Social - Nutrição - Lactário - Regulação - Laboratório - Farmácias Satélites								
Ação Nº 5 - Implantar serviços de 24h com readequação do dimensionamento da equipe: - Serviço Social - Nutrição - Lactário - Regulação - Laboratório - Farmácias Satélites								
Ação Nº 6 - Implantar informatização e PEC								
Ação Nº 7 - Implantar PGRSS								
Ação Nº 8 - Implantar plano de prevenção e controle de incêndios								
Ação Nº 9 - Atualizar inventário								
Ação Nº 10 - Realizar matriciamento com Atenção básica e Saúde mental								
Ação Nº 11 - Monitorar as atividades de educação permanente em saúde e capacitar os profissionais através dos treinamentos em locu com garantia de recursos audiovisuais: - Fórum sobre violência obstétrica - Janeiro Branco - Março Mulher - Abril: segurança do paciente - Maio higiene das mãos e CCIH, Semana da enfermagem, Dia das mães, Furtacor - Junho de Doação de Sangue - Julho Hepatites Virais - Agosto Aleitamento Materno - Setembro Prevenção ao Suicídio - Outubro Rosa e de Prevenção à Sífilis - Novembro								
3.5.2	Manter o pleno e regular funcionamento dos serviços da Unidade de Reintegração Funcional - URF, especializado na reabilitação de pacientes acometidos por Acidente Vascular Cerebral – AVC, Ortotrauma problemas motores, neurorespiratórios entre outros.	URF em funcionamento	80,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar serviço de fibromialgia com contratação de profissionais para equipe multiprofissional								
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e insumos para garantir pleno funcionamento do serviço								
Ação Nº 3 - Ampliar número de profissionais (04 fisioterapeutas)								
Ação Nº 4 - Incluir habilidade terapêutica de uro-ginecologia com contratação de equipe (02 fisioterapeutas especializados)								
Ação Nº 5 - Ampliar ação de cuidados ao grupo de mastectomizadas com capacitação de profissionais								
Ação Nº 6 - Implantar o serviço SOS Dor								
Ação Nº 7 - Realizar oficinas para orientação familiar entre equipe pediátrica e familiares								
Ação Nº 8 - Fortalecer ações de educação permanente: - agravos notificáveis para equipe técnica - reabilitação motora e respiratória pós-covid - Fevereiro Roxo (fibromialgia) - Maio Amarelo (acidente de trânsito) - Agosto laranja (esclerose múltipla) - Setembro Verde (deficiências físicas) - Outubro Rosa - Novembro Azul								
Ação Nº 9 - Retomar discussão do GT de Prevenção a Acidentes de Trânsito								
Ação Nº 10 - Fortalecer ação de busca ativa para lesão laboral entre CEREST e URF								

Ação Nº 11 - Fortalecer ações administrativas como informatização/uso do PEC e reuniões de equipe									
Ação Nº 12 - Realocar estrutura física adequada (possibilidade de sede própria)									
3.5.3	Manter o contrato com a Associação Pestalozzi para a oferta dos serviços do CER III	CER III em funcionamento	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir contratualização com a Pestalozzi									
Ação Nº 2 - Manter dispensação OPM e bolsa de estoma									
3.5.4	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades da Policlínica municipal	Policlínica municipal em funcionamento	80,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Qualificar Programa de Saúde da Criança: - recompor equipe (gastropediatra, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo e fisioterapeuta) - adquirir balança infantil digital e materiais pedagógicos para brinquedoteca - construir fraldário e sala de enfermagem									
Ação Nº 2 - Qualificar PAIDH: - compor equipe médica (endócrino adulto e pediátrico, cardiologista, nefrologista) e estagiário - adquirir insumo: maca - garantir realização de exames laboratoriais									
Ação Nº 3 - Qualificar PAPDOF: - compor equipe médica (hematologista) - garantir realização de exames laboratoriais									
Ação Nº 4 - Qualificar Programa de Controle de Tuberculose e Hanseníase: - compor equipe (pneumologista para TB, assistente social e fisioterapeuta para prevenção de incapacidades de Hansen) - garantir realização de baciloscopia de escarro e de linfa no laboratório municipal									
Ação Nº 5 - Programa de Oxigenoterapia Domiciliar: - garantir o transporte para a visita mensal de supervisão e a visita para relatório social de admissão									
Ação Nº 6 - Qualificar Ambulatório de Reumatologia: - garantir retorno do atendimento médico com reumatologista a partir de fevereiro/2024 - adquirir insumos (já solicitados à diretoria) - garantir realização de exames laboratoriais com alinhamento do fluxo com laboratório municipal - estruturar roda de conversa e grupo terapêutico									
Ação Nº 7 - Qualificar Programa de Pré-Natal de Alto Risco: - compor equipe com auxiliar administrativo - garantir insumos (pilha, sonar obstétrico, gel condutor) - garantir exames laboratoriais e de imagem complementares - implantar pré-natal psicológico e grupo de gestante									
Ação Nº 8 - Qualificar Programa de Feridas Complexas e Pé diabético: - requalificar estrutura física com divisão de sala de atendimento e sala de espera - garantir insumos de consumo para manutenção do serviço (luva, soro fisiológico, gaze, micropore, esparadrapo, atadura) - adquirir insumos (frigoar e coberturas especiais)									
Ação Nº 9 - Estruturar serviço de radiologia									
Ação Nº 10 - Realizar acolhimento social dos programas (salas de espera, grupos de vivências): - contratar assistente social									
Ação Nº 11 - Fortalecer ações de Educação Permanente: - Ética no ambiente de trabalho e acolhimento - Comunicação Não Violenta - Janeiro Branco e Janeiro Roxo - Fevereiro Roxo - Março Lilás - Abril Azul - Maio prevenção a alergias alimentares - Julho Amarelo - Agosto Dourado - Setembro Amarelo - Setembro Amarelo - Setembro Dia D Deficiências Múltiplas - Outubro Rosa com Momento M - Outubro com Dia D de Fibromialgia - Novembro Azul - Novembro Dia D Diabetes - Dezembro Vermelho - Programa de Controle de DM e									
3.5.5	Ampliar e reorganizar a assistência prestada na Policlínica Municipal com foco na saúde do homem e da mulher, visando a implantação de serviços de especialidades e de diagnóstico.	Novos serviços implantados e/ou implementados na Policlínica Municipal	5	2020	Número	1	6	Número	
Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo ou credenciamento para contratação de novos profissionais									
Ação Nº 2 - Manter licitação ativa para compras de materiais, equipamentos, insumos, conforme necessidade									
Ação Nº 3 - Garantir contratação de novos profissionais (urologistas, ginecologistas, mastologista) , campanhas de conscientização, ampliação de oferta									
Ação Nº 4 - Estruturar o Programa de Saúde da Mulher									
Ação Nº 5 - Acionar, mídias, redes sociais, publicizar eventos , etc									

3.5.6	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades do Laboratório Municipal	Laboratório municipal em funcionamento	30,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar mudança para novo imóvel;								
Ação Nº 2 - Fortalecer processo de garantia de insumos para funcionamento adequado do serviço								
Ação Nº 3 - Manter licitação ativa para compras de materiais, equipamentos, insumos, conforme necessidade								
Ação Nº 4 - Organizar fluxo com os programas municipais: - PADOFF - PAIDH - SAE/CTA								
Ação Nº 5 - Informatizar os resultados de exames para pacientes								
Ação Nº 6 - Qualificar equipe com ações de educação permanente: - Humanização nos atendimentos de equipe técnica - Gestão de qualidade pré e analítica - Organização do processo de trabalho - Julho Amarelo - Setembro Vermelho - Novembro Azul - Dezembro Vermelho								
Ação Nº 7 - Implantar resultados online na plataforma								
3.5.7	Implantar serviço UNACON	UNACON implantado	0,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
3.5.8	Implantar Centro de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança (Ref. AB)	Centro de Atenção à saúde da mulher e da criança implantado	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reformar espaço para implantar o Centro de Atenção								
Ação Nº 2 - Contratar com municípios da Região								
Ação Nº 3 - Solicitar custeio ao Estado								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais								
Ação Nº 5 - Equipar Centro								
3.5.9	Implantar Núcleo de Atenção Multidisciplinar às Políticas Transversais (Pop Negra, LGBTQIAP+, Jovem, Mulheres, Violência, pessoa com deficiência)	Núcleo de Atenção Multidisciplinar às Políticas Transversais implantado	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atualizar Portaria de implantação do Núcleo								
Ação Nº 2 - Criar Regimento Interno								
Ação Nº 3 - Fomentar ações junto à RAS								
3.5.10	Implantar Centro de Valorização à VIDA (Ref. CAPS)	Centro de Valorização à VIDA implantado	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar Núcleo de Atenção, Estudos e Prevenção ao Suicídio (NAEPS)								
Ação Nº 2 - Fortalecer ações de Prevenção ao Suicídio								
Ação Nº 3 - Fomentar ações do Núcleo de Atenção, Estudos e Prevenção ao Suicídio (NAEPS)								
Ação Nº 4 - Fomentar ações junto à RAS								
3.5.11	Implementar Mutirões de exames, consultas e cirurgias	Mutirões implementados	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Qualificar dimensionamento da equipe de cirurgia eletiva								
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e insumos para pleno funcionamento do centro de cirurgia eletiva: - enxoval - lavanderia - CME - instrumentais (torre de vídeo, gerador, foco cirúrgico)								
Ação Nº 3 - Realizar informatização e PEC								
Ação Nº 4 - Estruturar POP, fluxos, normas e rotinas e comissões do centro de cirurgia eletiva: - Comissão de Ética de Enfermagem - Núcleo de Segurança do Paciente - CCIH - Vigilância Epidemiológica - Auditoria de Prontuários - CIPA - Gerenciamento de Leitos								
Ação Nº 5 - Criar fluxo de doação de sangue para procedimentos específicos no centro de cirurgias eletivas								
Ação Nº 6 - Fortalecer ações de educação permanente do centro de cirurgia eletiva: - Segurança do paciente - CCIH - Semana de Enfermagem - Campanha de doação de sangue - Cirurgia Segura - Protocolos de suporte de vida (BLS, ACLS)								
Ação Nº 7 - Organizar CNES próprio do centro de cirurgia eletiva								
Ação Nº 8 - Contratar serviços								
Ação Nº 9 - Realizar levantamento da demanda reprimida								
3.5.12	Implantar serviço de atenção aos portadores de TEA (Ref. Caps)	Serviço de atenção aos portadores de TEA implantado	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos portadores de TEA								
Ação Nº 2 - Capacitar equipe para atendimento ao TEA								
3.5.13	Implementar CAIDH/CECAF	CAIDH/CECAF implementado	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Recompôr equipe como PAIDH e PAPDOF								
Ação Nº 2 - organizar fluxo REF/CR;								
Ação Nº 3 - organizar processo de trabalho;								

**DIRETRIZ Nº 4 - Ampliar o acesso da população aos medicamentos, promovendo o uso racional e qualificando a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Manter pleno e regular o funcionamento dos serviços de atenção e de assistência farmacêutica, que visa a contribuir para prevenção de doenças, promoção, a proteção e recuperação da saúde, e para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com a garantia do acesso da população a medicamento e insumos estratégicos envolvendo seleção, programação, aquisição, recebimento, armazenagem, distribuição e dispensação de medicamento inclusive de alto custo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Adequar a estrutura da unidade de Assistência Farmacêutica do município nos termos da legislação sanitária, para humanização do atendimento.	Número de estrutura física de Assistência Farmacêutica com adequações realizadas nos termos da legislação sanitária, visando a humanização do atendimento.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura da unidade								
Ação Nº 2 - Disponibilizar materias paras as devidas adequações								
Ação Nº 3 - Implantar Farmácia Solidária - Lei Luma Menezes -Contratar software Montar equipe Montar fluxo de recebimento e dispensação Montar fluxo de descarte Adquirir seladora e fracionadora								
Ação Nº 4 - Implantar Qualifar - Manter sistema de migração dos dados para qualificar								
Ação Nº 5 - Manter adesão à Ata de Registro de Preços-SESAB								
Ação Nº 6 - Ampliar contratação de Farmacêuticos e auxiliares de farmácia								
Ação Nº 7 - Criar copa através de divisórias em MDF para as refeições dos funcionarios da CAF								
Ação Nº 8 - Criar mini sala através de divisórias em MDF para colocar a bombona de descarte de medicamentos								
Ação Nº 9 - Contratar farmacêuticos e auxiliares de farmácia								
4.1.2	Confeccionar e/ou atualizar protocolo de acesso dos usuários a dispensação de medicamento de alto custo.	Número de protocolos elaborados e/ou atualizados.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atualizar protocolo de acesso dos usuários a dispensação de medicamento de alto custo								
Ação Nº 2 - Publicizar protocolo								

**OBJETIVO Nº 4.2** - Aprimorar a prestação de ações e serviços de assistência farmacêutica envolvendo a adequação da infraestrutura, seleção, programação, aquisição, recebimento, armazenagem, distribuição e dispensação de medicamentos, implantação do projeto, aquisição de equipamentos, mobiliário, software, veículos, conforme as projeções de demanda e o padrão de funcionamento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Melhorar e aprimorar em 100% o descarte de resíduos de medicamentos.	Plano municipal de descarte de resíduos de medicamentos elaborado e executado	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar Plano municipal de descarte de resíduos de medicamentos								
Ação Nº 2 - Publicizar Plano municipal								
Ação Nº 3 - Criar GT - Grupo de trabalho com as unidades para contribuir na elaboração e manutenção do plano								

4.2.2	Farmácia Básica com horário de atendimento aos usuários ampliado	Melhorar e aprimorar em 100% o descarte de resíduos de medicamentos.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o horário de atendimento								
Ação Nº 2 - Contratar 4 atendentes de farmácia ,2 Estagiários, 1 Auxiliar de serviços gerais								
4.2.3	Prover capacitação em 100% para qualificar o atendimento da Farmácia Básica.	Número de capacitações para a equipe de atendimento da Assistência Farmacêutica realizada	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fomentar junto ao NEPS capacitação - Atendimentos humanizado; Princípios da dispensação de medicamentos; Gestão de medicamentos e armazenamento; Treinamento do sistema								
4.2.4	Aprimorar em 100% a dispensação dos medicamentos da Assistência farmacêutica com reformas e/ou adequações na estrutura física.	Número de unidades da Assistência Farmacêutica com estrutura física reformada e/ou adequada	0	2020	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Estruturar demais estruturas farmacêuticas (CAF, SAMU, CAPS, BÁSICA, Maternidade, SAE/CTA, Almoarifado Central)								
Ação Nº 2 - Aprimorar e capacitar os profissionais que fazem dispensação de medicamentos na rede								
4.2.5	Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Assistência Farmacêutica.	Percentual de abastecimento regular de medicamentos da Assistência Farmacêutica	20,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratualizar sistema de dispensação								
Ação Nº 2 - Reformar o caminhão baú de pequeno porte que foi faz parte da CAF, porém está quebrado.								
Ação Nº 3 - Criar e aprovar REMUME - Relação municipal de medicamentos								
Ação Nº 4 - Adquirir um transporte de 4 lugares tipo strada para serviço de apoio e transporte								
4.2.6	Publicar boletins sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência terapêutica. 1- Primeira publicação - previsão em 2023; 2- Segunda publicação - previsão em 2025	Número de publicações realizadas em relação ao previsto	0	2020	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Publicar boletins sobre uso racional de medicamentos,								
Ação Nº 2 - Publicar boletins sobre segurança do paciente,								
Ação Nº 3 - Publicar boletins sobre dados do programa de farmacovigilância								

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a gestão por meio da realização de auditorias nos sistemas e serviços de saúde, contratos e convênios a fim de combater as irregularidades e garantir a qualidade da assistência no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Manter o pleno funcionamento da auditoria das ações, serviços, programas, sistemas e aplicação de recursos do SUS, quanto aos aspectos orçamentário, operacional, patrimonial, além de analisar a conformidade do gasto, bem como dos processos e resultados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Auditare ações, serviços, programas, sistemas e aplicação de recursos no SUS	Percentual de execução da programação anual da auditoria atingido	60,00	2020	Percentual	80,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programar atividades de auditoria;								
Ação Nº 2 - concluir as atividades;								
Ação Nº 3 - capacitar dos auditores em atividades específicas								
5.1.2	Avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Anual de Auditoria	Número de relatórios trimestrais elaborados	3	2020	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Avaliar o quantitativo de auditorias realizadas no período								
Ação Nº 2 - Ampliar a equipe com a contratação de Médico Auditor								
Ação Nº 3 - Comparar as auditorias programadas com as realizadas								
5.1.3	Monitorar a gestão dos contratos de fornecimento e prestação de serviços	Número de contratos auditados	0	2020	Número	3	11	Número
Ação Nº 1 - Programar auditorias operativas nos contratos existentes na Sesau								
5.1.4	Encerrar auditorias no Sistema de Auditoria	Número de processos auditados e encerrados	20,00	2020	Percentual	35,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir prazos de entrega								
Ação Nº 2 - Cobrar resposta dos setores internos								
Ação Nº 3 - Solicitar despacho da secretária								

**DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer as instâncias de controle social e garantia do caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Manter o pleno e regular funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Saúde.	Conselho de Saúde em pleno funcionamento	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover o CMS de equipamentos de informática e internet;								
Ação Nº 2 - Garantir transporte quando agendado com antecedência								
6.1.2	Realizar, no mínimo, duas capacitações no período 2022-2025, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	Número de capacitações realizadas para conselheiros de saúde	0	2020	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Fomentar junto ao Neps capacitações								
6.1.3	Apoiar o Conselho Municipal de Saúde na realização da Conferência Municipal de Saúde em 2023	Número de Conferência Municipal de Saúde realizada	0	2020	Número	Não programada	1	Número
6.1.4	Contratação, manutenção e/ou indicação de Secretária(o) Executiva para o Conselho Municipal de Saúde	Número de Secretário(a) Executiva	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter secretário executivo contratado								
6.1.5	Elaborar projeto para construção da sede própria do Conselho Municipal de Saúde de Alagoinhas	Projeto elaborado	0,00	2020	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar construção Projeto ao setor de Engenharia da SESAU								
Ação Nº 2 - Encontrar terreno para construção								

**DIRETRIZ Nº 7 - Garantir a melhoria e qualidade do acesso à saúde dos cidadãos, trabalhando a promoção e prevenção, ampliando oferta de serviços, consultas e procedimentos**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Implantar e/ou reestruturar equipamentos, ampliando a oferta de serviços de Média e Alta Complexidade**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Ampliar em 10%, durante o período os procedimentos clínicos e cirúrgicos por ano	Número de procedimentos clínicos e cirúrgicos realizados/ ano	0,00	2020	Percentual	2,50	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar equipe multi para compor o centro de eletivas								
Ação Nº 2 - Adquirir materiais e insumos para manutenção do centro de eletivos								
Ação Nº 3 - Manter o funcionamento do centro de eletivas								

**OBJETIVO Nº 7.2 - Manter o pleno e regular funcionamento da regulação, aprimorando as principais funções a definição de normas, monitoramento, fiscalização, controle e avaliação dos serviços de saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Implantação do call center para agendamento de consultas e procedimentos para idosos e deficientes, conforme previsto em legislação municipal	Call center implantado	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar 2 auxiliares administrativos e 2 estagiários para compor a equipe								
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos: Computadores, celulares e fone com microfone.								
Ação Nº 3 - Adquirir o sistema operacional do call center.								
7.2.2	Fomentar ações que visem contribuir na melhoria de acesso dos usuários aos serviços de atenção especializada	Ações desenvolvidas	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar médicos para atenção básica e atenção especializada.								
Ação Nº 2 - Credeciar prestadores.								
Ação Nº 3 - Informatizar as unidades básicas de saúde.para descentralizar o agendamento								
Ação Nº 4 - Instrumentalizar os profissionais médicos e enfermeiros do fluxo de encaminhamento da rede de regulação.								
Ação Nº 5 - Atualizar e instrumentalizar os profissionais que realizam os agendamentos na rede.								
7.2.3	Reestruturar Serviço Social da SESAU	Estruturar Serviço Social da SESAU	50,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer TFD								
Ação Nº 2 - Fortalecer Políticas transversais;								
Ação Nº 3 - Fortalecer Benefícios eventuais em saúde;								
Ação Nº 4 - Fortalecer Políticas assistenciais;								
Ação Nº 5 - Contratualizar Casa de apoio em Salvador								
7.2.4	Organizar embarque/desembarque do TFD na SESAU	Serviço organizado	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar 2 apoios operacionais para o fluxo das viagens - Embarque, acompanhamento e desembarque.								
Ação Nº 2 - Acionar guarda municipal								
Ação Nº 3 - Adquirir material e sistema necessário para emissão das passagens								
7.2.5	Estruturar Regulação, Controle e Avaliação	Serviço estruturado	50,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar instrumentalização da equipe de Controle e Avaliação								
Ação Nº 2 - Contratar 2 auxiliar administrativo para compor a equipe								
Ação Nº 3 - Estuturar uma sala para implantar o controle e avaliação								

Ação Nº 4 - Adquirir cabines para marcação, cadeira, computador.								
Ação Nº 5 - Readequar estrutura física da regulação								
Ação Nº 6 - Adquirir sistema para levantamento de demanda reprimida								
Ação Nº 7 - Instrumentalizar os profissionais responsáveis pelo levantamento de demanda								
Ação Nº 8 - Levantar demanda reprimida								
7.2.6	Realizar cadastro dos usuários portadores de Cânceres por CID	Cadastro realizado	0,00	2020	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a Lei dos 60 dias;								
Ação Nº 2 - Garantir TFD;								
Ação Nº 3 - Implantar casa de apoio em SSA;								
7.2.7	Consolidar Política de Alérgicos no município	Política consolidada	30,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar Câmara Técnica;								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento epidemiológico dos alérgicos no município;								
Ação Nº 3 - Instituir Protocolo de APLV;								
Ação Nº 4 - Realizar ações intersectoriais;								
Ação Nº 5 - Realizar ações na Semana do Alérgico;								

**OBJETIVO Nº 7.3** - Manter o pleno e regular funcionamento no fornecimento de benefícios quando o paciente necessita de atendimento médico especializado de média e alta complexidade não disponíveis na localidade de domicílio.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades do TFD.	TFD em pleno funcionamento	50,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reformar com ampliação do nº de salas								
Ação Nº 2 - Implantar sistema para TFD								

**DIRETRIZ Nº 8 - Gestão dos recursos administrativos e financeiros para prestação dos serviços de saúde, de acordo com as diretrizes do SUS.**

**OBJETIVO Nº 8.1** - Estruturar as demandas de informatização dos serviços de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Adquirir no mínimo 100 equipamentos de informatização para fortalecer tecnologicamente os serviços de saúde	Equipamentos Adquiridos	0,00	2020	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informatização de todas Unidades de Saúde								
Ação Nº 2 - Implantação do sistema de segurança da rede SESAU								
Ação Nº 3 - Readequação do espaço físico (Sala da TI)								
Ação Nº 4 - Realização da rede lógica da SESAU								

**OBJETIVO Nº 8.2 - Garantir a disponibilização de internet em todas as unidades de saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Disponibilizar internet em todas as unidades de saúde	Internet disponibilizada em todas as unidades de saúde	80,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pesquisa com possíveis fornecedores								

**OBJETIVO Nº 8.3 - Implantar o sistema de Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.3.1	Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as unidades de saúde	Sistema PEC implantado	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação e atualização em: Manutenção de computadores e servidores - sistemas operacionais								
Ação Nº 2 - Aquisição de novos servidores para os sistema PEC; Aquisição de nobreaks : Aquisição de servidor de arquivos.								
Ação Nº 3 - Adequação do horário de funcionamento da terceirizada conforme o horário de funcionamento da SESAU								
Ação Nº 4 - Aquisição de um carro tipo strada com 4 lugares para realização das implantações e manutenção de TI na rede SESAU								

**OBJETIVO Nº 8.4 - Participar em Consórcio Público de Saúde - execução de contrato de rateio**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.4.1	Pagamento da despesa orçamentária relativa ao rateio das despesas decorrentes da participação do ente federativo em consórcio público de saúde, nos termos da Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005.	Contrato firmado	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Pagamento da despesa orçamentária								

**OBJETIVO Nº 8.5** - Prestar assistência técnico-financeira às entidades sem fins lucrativos, por meio da formalização de parcerias, para a manutenção, custeio e desenvolvimento de ações da saúde de forma complementar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.5.1	Ações integradas e articuladas em parceira com entidades de assistência em saúde	Parceria firmada	50,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter convênio COAPS com a Faculdade Estácio de Medicina								

**OBJETIVO Nº 8.6** - Atender as diversas demandas dos serviços de saúde e usuários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.6.1	Ampliar a frota de veículos para os diversos setores e serviços da saúde, conforme estudo custo benefício.	Frota ampliada	0	2020	Número	1	8	Número
Ação Nº 1 - Substituir 60% da frota própria								
Ação Nº 2 - Solicitar emendas;								
Ação Nº 3 - Realizar cotação								
Ação Nº 4 - Contratar motorista e auxiliar administrativo								
Ação Nº 5 - Renovar contrato de manutenção de frota								
Ação Nº 6 - Renovar contrato de locação de frota								
Ação Nº 7 - Contratar empresa de plotagem de carros								
Ação Nº 8 - Contratar empresa de higienização interna de carros								

Ação Nº 9 - Contratar empresa de fornecimento de pneus								
Ação Nº 10 - Qualificar formato de contratação de oficina de manutenção								
Ação Nº 11 - Implantar sistema de monitoramento e agendamento de frota								
Ação Nº 12 - Criar portaria de co-participação de multas								
Ação Nº 13 - Capacitar motoristas: - Primeiros Socorros - Direção Defensiva - Mecânica Básica - Comunicação Não Violenta								
8.6.2	Reestruturar fisicamente a SESAU	Sesau estruturada	0	2020	Número	1	7	Número
Ação Nº 1 - Setor de Assistência Social;								
Ação Nº 2 - Call Center								
Ação Nº 3 - Ouvidoria								
Ação Nº 4 - Guarda de documentos								
Ação Nº 5 - Setor de Engenharia								
Ação Nº 6 - CMS								
Ação Nº 7 - Recepção da Sesau								
Ação Nº 8 - Qualificar almoxarifado								
8.6.3	Implantar a Central de ambulâncias	Central de ambulâncias implantada	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar motorista tipo D e auxiliar administrativo								
Ação Nº 2 - Renovar frota de ambulância								
Ação Nº 3 - Organizar conforto dos motoristas								
Ação Nº 4 - Instituir escala de motoristas								
Ação Nº 5 - Criar fluxo de acionamento das ambulâncias pela Rede de Saúde com aquisição de número cooperativo								
Ação Nº 6 - Capacitar motoristas: - Primeiros Socorros - Direção Defensiva - Mecânica Básica - Comunicação Não Violenta								
8.6.4	Implementar setor de Engenharia	setor de Engenharia implementada	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar obras de construção e reforma;								
Ação Nº 2 - Realizar manutenções preventiva e corretivas								
Ação Nº 3 - Realizar manutenção predial;								
Ação Nº 4 - Realizar vistorias;								
Ação Nº 5 - Alimentar Sismob.								
Ação Nº 6 - Realizar Inventário de patrimônio da SESAU								

Ação Nº 7 - Contratar um profissional eletricista								
Ação Nº 8 - Adquirir contratos em manutenção de lavanderias, extintores, geradores, materiais utilizados em reparação e obras.								
Ação Nº 9 - Capacitar e atualizar os profissionais em eletrecidade, hidraulica, pintura de imóveis, combate a incêndio, uso e fiscalização de extintores.								
8.6.5	Estruturar setor administrativo e financeiro da SESAU	setor administrativo e financeiro da SESAU estruturado	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar fluxo de pedidos e compras								
Ação Nº 2 - Acompanhar credenciamentos								
8.6.6	Reestruturar Setor de Planejamento	Setor de Planejamento reestruturado	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Recompôr equipe								
Ação Nº 2 - Cadastrar/acompanhar Emendas								
Ação Nº 3 - Acompanhar sistemas e convênios								
Ação Nº 4 - Alimentar DIGISUS;								
Ação Nº 5 - Prestar contas Convênio 2 de juho 2020 até agosto 2021;								
Ação Nº 6 - Acompanhar mudança objeto UPA Barreiro								

## DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer a gestão do trabalho e da Educação Permanente em Saúde

### OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer as práticas de Educação Permanente em Saúde no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Implementar ações de educação permanente, através do NEPS Municipal, para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	Numero de ações de educação permanente implementadas e/ ou realizadas através do NEPS Municipal	10	2020	Número	26	100	Número
Ação Nº 1 - Destacar no PMS 2022 - 2025, as metas, temas e objetivos estabelecidos para capacitações no ano de 2024								
Ação Nº 2 - Realizar Oficina com diretores e/ou coordenadores da SESAU para elaboração de agenda para atividades de educação permanente								
Ação Nº 3 - Elaborar planilha para facilitar o planejamento das capacitações								
Ação Nº 4 - Retomar a elaboração do banco de Talentos dos profissionais, para identificação de facilitadores para as ações de educação permanente								
Ação Nº 5 - Realizar oficinas de planejamento de acordo com as demandas de capacitações elencadas pelos setores da SESAU								

**OBJETIVO Nº 9.2 - Promover ações de educação permanente e continuada para os profissionais de saúde da rede municipal e para a população**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Promover ações de capacitação para os profissionais da saúde	Número de profissionais de saúde capacitados por ano	20,00	2020	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Auxiliar no planejamento da capacitações junto aos serviços								
Ação Nº 2 - Definir local para capacitações de acordo com o numero de participantes								
Ação Nº 3 - Confeccionar frequencia para as capacitações								
Ação Nº 4 - Disponibilizar material e/ou equipamentos de audio-visual (sempre que possível) para realização das capacitações								
9.2.2	Disponibilizar um ambiente adequado, estruturado e dedicado à educação permanente dos profissionais da saúde	NEPS Implementado	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Levantar as necessidades de mobiliário, equipamento de audio-visual, material de escritório para organizar um local adequado para realização das capacitações								
Ação Nº 2 - Comunicar à Dirplan, Setor de Almoxarifado e Secretária de Saúde sobre as demandas identificadas para funcionamento do NEPS								
Ação Nº 3 - Acompanhar a devolutiva / resolutividade das solicitações realizadas								
9.2.3	Discussão para implementação do COAPES com as Instituições de Ensino de Alagoinhas	Extender COAPES para outras instituições de Ensino	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir, conjuntamente com a DIRPLAN, agenda de discussão para novos contratos com instituições, definindo as contra-partidas								
Ação Nº 2 - Definir com as IES contrapartida para assinatura dos contratos								
Ação Nº 3 - Definir controle para recebimento e uso dos itens da contra-partida								
9.2.4	Distribuição dos cenários de práticas na REDE SUS Municipal para realização de estagios e ou atividades práticas e de pesquisa, na rede municipal de Saúde	Ordenar a demanda de estágios curriculares e / ou atividades práticas e de pesquisa das IES e escolas de nível técnico, na rede municipal de Saúde	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir junto aos setores as SESAUs a disponibilidade e capacidade para a realização de estagios								
Ação Nº 2 - Planejar, conjuntamente com as IES e escolas técnicas, distribuição dos cenários de práticas para atividades de estágios curriculares								
Ação Nº 3 - Acompanhar os informativos de estagios, enviados pelas escolas com definição de alunos epreceptores, fazendo a interlocução com os setores da SESAUs								
Ação Nº 4 - Emitir parecer técnico acerca das solicitações de pesquisas e/ ou atividades práticas solicitadas à SESAUs								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Finalizar a construção de Unidades Primárias da Saúde	1
	Promover ações de capacitação para os profissionais da saúde	50,00
	Implementar ações de educação permanente, através do NEPS Municipal, para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	26
	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades do TFD.	100,00
	Implantação do call center para agendamento de consultas e procedimentos para idosos e deficientes, conforme previsto em legislação municipal	1
	Ampliar em 10%, durante o período os procedimentos clínicos e cirúrgicos por ano	2,50
	Ampliar a frota de veículos para os diversos setores e serviços da saúde, conforme estudo custo benefício.	1
	Ações integradas e articuladas em parceira com entidades de assistência em saúde	100,00
	Pagamento da despesa orçamentária relativa ao rateio das despesas decorrentes da participação do ente federativo em consórcio público de saúde, nos termos da Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005.	1
	Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as unidades de saúde	100,00
	Disponibilizar internet em todas as unidades de saúde	100,00
	Adquirir no mínimo 100 equipamentos de informatização para fortalecer tecnologicamente os serviços de saúde	20,00
	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Auditar ações, serviços, programas, sistemas e aplicação de recursos no SUS	80,00
	Ampliar o numero de dias com atendimentos médicos	5
	Manter o funcionamento da rede de atenção especializada – UPA – Unidade de Pronto Atendimento	100,00
	Construir a sede própria do Hospital Materno-infantil de Alagoinhas	1
	Ampliar e manter em 100% o índice de aquisição de materiais, equipamentos e insumos para as unidades básicas de saúde.	100,00
	Suprir equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamentos de informática com substituição de aproximadamente 5% ao ano	5,00
	Ampliação e reforma de Unidades Primárias da Saúde	1
	Disponibilizar um ambiente adequado, estruturado e dedicado à educação permanente dos profissionais da saúde	1
Fomentar ações que visem contribuir na melhoria de acesso dos usuários aos serviços de atenção especializada	100,00	
Reestruturar fisicamente a SESAU	1	
Realizar, no mínimo, duas capacitações no período 2022-2025, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	1	

Avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Anual de Auditoria	3
Requalificar a estrutura física da Policlínica Municipal	1
Suprir os serviços de saúde com manutenção necessária de equipamentos, veículos, instrumentais e mobiliário em geral.	100,00
Implantação do Hospital Geral	0
Discussão para implementação do COAPES com as Instituições de Ensino de Alagoinhas	1
Reestruturar Serviço Social da SESAU	100,00
Implantar a Central de ambulâncias	1
Monitorar a gestão dos contratos de fornecimento e prestação de serviços	3
Manter o contrato com a Associação Pestalozzi para a oferta dos serviços do CER III	100,00
Capacitar até 2025, 100% da rede de Atenção Primária a Saúde, quanto aos agravos e condições de saúde que acometem a saúde da mulher, a saber: pré-natal, violência, humanização, protocolos assistenciais, dentre outros.	80,00
Distribuição dos cenários de práticas na REDE SUS Municipal para realização de estagios e ou atividades práticas e de pesquisa, na rede municipal de Saúde	1
Organizar embarque/desembarque do TFD na SESAU	100,00
Implementar setor de Engenharia	1
Contratação, manutenção e/ou indicação de Secretária(o) Executiva para o Conselho Municipal de Saúde	1
Encerrar auditorias no Sistema de Auditoria	35,00
Implantação do Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN)	1
Implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT)	1
Estruturar Regulação, Controle e Avaliação	100,00
Estruturar setor administrativo e financeiro da SESAU	1
Elaborar projeto para construção da sede própria do Conselho Municipal de Saúde de Alagoinhas	50,00
Identificar as necessidades de saúde da população LGBTQI+ no âmbito municipal, com a elaboração de um estudo epidemiológico, em parceria com organizações sociais/ instituições de ensino, para fomentar as políticas municipais para esta população.	1
Realizar cadastro dos usuários portadores de Cânceres por CID	80,00
Reestruturar Setor de Planejamento	1
Implantação do serviço de cirurgias eletivas para mulheres no Hospital Maternidade	1
Capacitar anualmente, todos os profissionais de saúde da rede, em identificar as necessidades da população LGBTQIA + e na promoção de ações educativas nas rotinas do serviço de saúde, voltadas ao preconceito e a discriminação.	1
Implantar Núcleo de Atenção Multidisciplinar às Políticas Transversais (Pop Negra, LGBTQIAP+, Jovem, Mulheres, Violência, pessoa com deficiência)	1
Implantar Centro de Valorização à VIDA (Ref. CAPS)	1

	Implantação e estruturação do serviço de acolhimento a pacientes oncológicos	1
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura de Saúde da Família em 80%	80
	Realizar, pelo menos 3 atividades ao mês, por unidade básica, com os grupos de Hipertensos e Diabéticos, Gestantes, Saúde da criança, Saúde do adolescente, Saúde do Idoso e Planejamento Familiar.	90
	Manter a porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 80%	80,00
	Manter o pleno e regular funcionamento da rede de Atenção Primária.	100,00
	Ampliar e manter em 100% o índice de aquisição de materiais, equipamentos e insumos para as unidades básicas de saúde.	100,00
	Aderir ao Programa Federal Saúde na Escola de dois em dois anos	1
	Implantar Laboratório de Prótese Dentária	1
	Ampliar e manter em 80% o índice de abastecimento de insumos odontológicos.	80,00
	Garantir que todo mês seja enviado a produção da Atenção Básica por meio do e-SUS, respeitando o calendário do SISAB	100,00
	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal em 50%	50
	Razão de Exames Citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,43
	Ações de promoção e/ou prevenção desenvolvidas pelo PSE nas unidades Escolares da Rede Municipal de Educação	12
	Ampliar para 90% até 2025 a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado durante o pré-natal	80,00
	Organizar a rede integrada de atenção às mulheres em situação de violência sexual, doméstica e intra familiar, com a elaboração, atualização e publicação de fluxo municipal.	1
	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) e, 100% das escolas pactuadas.	100,00
	Garantir a composição mínima das Equipes de Saúde da Família	34
	Capacitar até 2025, 100% da rede de Atenção Primária a Saúde, quanto aos agravos e condições de saúde que acometem a saúde da mulher, a saber: pré-natal, violência, humanização, protocolos assistenciais, dentre outros.	80,00
	Promover a saúde integral da população LGBTQIA + nos serviços ofertados na atenção primária.	100,00
	Capacitar anualmente, todos os profissionais de saúde da rede, em identificar as necessidades da população LGBTQIA + e na promoção de ações educativas nas rotinas do serviço de saúde, voltadas ao preconceito e a discriminação.	1
	Promover a saúde integral da população negra nos serviços ofertados na atenção primária;	100,00
	Capacitar equipes de saúde que possuem em seu território comunidades quilombolas, quanto as especificidades na atenção a saúde deste grupo populacional.	100,00
	Promover e incentivar anualmente capacitações, cursos e treinamentos para todos os profissionais da rede da Atenção Primária a Saúde, quanto a saúde da população negra	1
Promover atividades para melhorar e monitorar a saúde do idoso com a implementação de ações relacionadas a assistência integral a saúde da população idosa, com foco na senescência e senilidade e no acompanhamento mediante a carteira de saúde do idoso.	100	
Aferir a pressão dos hipertensos cadastrados, em 90% até 2025, pelo menos uma vez no semestre	70,00	
Realizar a solicitação do exame hemoglobina glicada dos diabéticos cadastrados, em 90% até 2025, pelo menos uma vez no ano	70,00	
Manter cobertura mínima de 80% das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	80,00	

	Realizar matriciamento em 50% das Unidades Básicas de Saúde até 2025	40,00
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual à 15%, até 2025	16,00
	Ampliar o percentual de parto normal no SUS e na Saúde suplementar maior ou igual a 65%., até 2025.	65,00
	Reestruturar Unidade Móvel	2
	Reorganizar processo de trabalho da Gestão APS: Fortalecimento do apoio; Monitoramento de indicadores / produção dos ACS Reuniões com Coordenação de quipe	1
	Instituir referências técnicas com base nas linhas de cuidado: Referência para Saúde da Criança, Idoso, Mulher, Homem e Políticas Transversais	5
	Implantar/ implementar Programas Estratégicos: Saúde nas comunidades (unidade móvel e atendimento itinerante); Implementar os eventos e ações em alusão ao calendário de saúde da OMS e categorias de classe	100,00
	Garantir funcionamento dos Centros Especializados em Odontologia - CEOs	2
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar Equipe de Atenção Domiciliar (EMAD e EMAP)	1
	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades do Hospital maternidade	100,00
	Manter SAMU para garantia de assistência adequada e rápida no momento de acidentes	100,00
	Construir a sede própria do Hospital Materno-infantil de Alagoinhas	1
	Razão de Exames Citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,43
	Manter o pleno e regular funcionamento dos serviços da Unidade de Reintegração Funcional - URF, especializado na reabilitação de pacientes acometidos por Acidente Vascular Cerebral – AVC, Ortotrauma problemas motores, neurorespiratórios entre outros.	100,00
	Manter o pleno funcionamento dos serviços do CAPS III – Tom Brasil	100,00
	Capacitar 75% dos profissionais do SAMU/192 (médicos, enfermeiros, auxiliares/técnicos de enfermagem e condutores em atividade)	75,00
	Requalificar a estrutura física da Policlínica Municipal	1
	Organizar a rede integrada de atenção às mulheres em situação de violência sexual, doméstica e intra familiar, com a elaboração, atualização e publicação de fluxo municipal.	1
	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades da Policlínica municipal	100,00
	Promover a saúde integral da população LGBTQIA + nos serviços ofertados na atenção primária.	100,00
	Ampliar e reorganizar a assistência prestada na Policlínica Municipal com foco na saúde do homem e da mulher, visando a implantação de serviços de especialidades e de diagnóstico.	1
	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades do Laboratório Municipal	100,00
	Reestruturar a Unidade de Reintegração Funcional (URF) Centro Especializado em Reabilitação (CER) III para IV com a ampliação da oferta de serviços.	1
	Consolidar Política de Alérgicos no município	100,00
	Promover a saúde integral da população negra nos serviços ofertados na atenção primária;	100,00
Implantar Centro de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança (Ref. AB)	1	
Ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) com a implantação de mais 01 Unidade de Suporte Avançado (USA)	1	

	Capacitar equipes de saúde que possuem em seu território comunidades quilombolas, quanto as especificidades na atenção a saúde deste grupo populacional.	100,00
	Descentralizar as ações de coletas do Laboratório Municipal, com a implantação do serviço nas Unidades de Saúde da Atenção primária.	10
	Promover e incentivar anualmente capacitações, cursos e treinamentos para todos os profissionais da rede da Atenção Primária a Saúde, quanto a saúde da população negra	1
	Implantação do Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS-AD)	1
	Implementar Mutirões de exames, consultas e cirurgias	100,00
	Implantar serviço de atenção aos portadores de TEA (Ref. Caps)	1
	Implementar CAIDH/CECAF	1
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual à 15%, até 2025	16,00
	Ampliar o percentual de parto normal no SUS e na Saúde suplementar maior ou igual a 65%, até 2025.	65,00
	Ampliar em 0,2% até 2025 (2% ao ano) a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,45
	Implantar/ implementar Programas Estratégicos: Saúde nas comunidades (unidade móvel e atendimento itinerante); Implementar os eventos e ações em alusão ao calendário de saúde da OMS e categorias de classe	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Adequar a estrutura da unidade de Assistência Farmacêutica do município nos termos da legislação sanitária, para humanização do atendimento.	1
	Melhorar e aprimorar em 100% o descarte de resíduos de medicamentos.	100,00
	Confeccionar e/ou atualizar protocolo de acesso dos usuários a dispensação de medicamento de alto custo.	1
	Farmácia Básica com horário de atendimento aos usuários ampliado	1
	Prover capacitação em 100% para qualificar o atendimento da Farmácia Básica.	100,00
	Aprimorar em 100% a dispensação dos medicamentos da Assistência farmacêutica com reformas e/ou adequações na estrutura física.	1
	Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Assistência Farmacêutica.	100,00
	Publicar boletins sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência terapêutica. 1- Primeira publicação - previsão em 2023; 2- Segunda publicação - previsão em 2025	1
304 - Vigilância Sanitária	Elaborar e Implantar Código Municipal de Saúde. 50% 75% 100% 100% Indicador:	100,00
	Fiscalizar os estabelecimentos de risco sujeitos ao controle sanitário municipal, através de inspeções sanitárias aos estabelecimentos cadastrados de obedecendo a legislação vigente.	70,00
	Estruturar a Vigilância em Saúde para atendimento as demandas da VISAU, com integração do CEREST, na estrutura física da VISAU.	100,00
	Garantir integração das ações de Vigilância em Saúde para responder as situações de emergências em Saúde Pública	100,00
	Ofertar à população o acesso a informação, acerca dos riscos sanitários, doenças e agravos à saúde.	3
	Realizar no mínimo seis grupos de ações de Vigilância em Saúde Ambiental.	5
	Manter análises semanais de amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir integração das ações de Vigilância em Saúde para responder as situações de emergências em Saúde Pública	100,00
	Ampliar em 100%, até 2025, a notificação dos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Implementar projeto de controle de natalidade de animais felinos e caninos em situação de vulnerabilidade, com a contratação e/ou disponibilização do serviço visando mitigar a proliferação e disseminação de doenças.	100,00
	Estruturar a Vigilância em Saúde para atendimento as demandas da VISAU, com integração do CEREST, na estrutura física da VISAU.	100,00
	Aquisição de 10 veículos para dar suporte as ações de VISAU, sendo: 07 veículos tipo passeio e 03 veículos tipo utilitário para dar suporte em Vigilância em Saúde, nas diversas atividades e ações tais como: coleta e encaminhamento das amostras de água para análise da qualidade da mesma, inspeções sanitárias, inspeções em ambientes de trabalho, atendimentos a denúncias, investigação de doenças e agravos, monitoramento e acompanhamento das ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e vigilância da saúde do trabalhador.	3
	Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	90,00
	Realizar no mínimo seis grupos de ações de Vigilância em Saúde Ambiental.	5
	Implantar Equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município de Alagoinhas	100,00
	Fortalecer ações do CEREST	1
	Ofertar à população o acesso a informação, acerca dos riscos sanitários, doenças e agravos à saúde.	3
	Realizar em 95% até 2025 os exames para Sífilis e HIV	80,00
	Garantir funcionamento do Vacimóvel	2
	Implementar Vigilância Laboratorial	1
	Realizar 06 ciclos de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue.	6
	Investigar 100% dos óbitos MIF, maternos e infantis, com proposta de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade Infantil até 2025, abaixo de dois dígitos.	10,00
	Reduzir para 0 o número de óbito materno, até 2025.	0
	Encerrar os casos de DCNI em tempo oportuno e manter a proporção de preenchimento do campo ocupação igual ou maior que 75%.	85,00
	Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue.	0
	Manter a incidência de sífilis congênita em zero	0
	Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 05 anos.	0
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase em 90% até 2025	90,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) em 2% ao ano, pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	189	
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	
Aumentar a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	
Manter a proporção mínima estabelecida (90%) de registro de óbitos com causa básica definida.	90,00	

100% dos acidentes notificados com animais peçonhentos.	100,00
Cumprir 95% da cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente em crianças	95,00
Realizar a vigilância da raiva, investigando pelo menos 95% dos casos suspeito de raiva animal.	95,00
Implantar programa de conscientização e prevenção de acidentes de trânsito em 12 escolas do município.	3
Promover 02 ações de prevenção as violências, reduzindo sua subnotificação	2
Manter a pactuação Vacinal estadual de 75%.	75,00
Ampliar o acesso a informações sobre a IST/AIDS e Hepatites Virais	3
Disponibilizar insumos de prevenção ( preservativos femininos, masculinos)	6
Redução da transmissão vertical do HIV, Sífilis e HTLV	6
Manter as ações referentes à atenção à gestante portadora de sífilis e ao recém nascido em todas as unidades de saúde básicas do município de Alagoinhas	100
Ampliar o diagnóstico de HIV, Sífilis e Hepatites e monitoramento laboratorial	90,00
Assegurar acompanhamento laboratorial de exames de CD4/CD8/CARGA VIRAL para as pessoas vivendo com HIV/AIDS em tratamento no SAE do município de Alagoinhas-BA, assim como diagnóstico para 100% das pessoas encaminhadas pelos serviços de saúde deste município e regional;	100,00
Atenção às pessoas acometidas por IST	100,00
Atenção às pessoas vivendo com HIV/AIDS	100,00
Ampliar o acesso ao diagnóstico e tratamento das Hepatites B e C	80,00
Atenção às pessoas vivendo com HIV/AIDS e Hepatites Virais	2

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	1.513.073,84	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.513.073,84
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	10.982.752,68	11.947,89	8.025,52	N/A	4.031.829,77	N/A	N/A	11.947,89	15.046.503,75
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	22.966.503,53	N/A	6.768.808,97	214.717,68	N/A	N/A	N/A	N/A	29.950.030,18
	Capital	174.194,41	N/A	775.583,99	N/A	415.482,57	N/A	N/A	N/A	1.365.260,97
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	29.647.355,29	2.223.318,45	32.384.993,93	1.854.199,29	223.902,42	N/A	N/A	406.513,24	66.740.282,62
	Capital	N/A	N/A	91.054,60	N/A	3.080.536,20	N/A	N/A	N/A	3.171.590,80
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	2.220.997,17	N/A	21.720,80	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.242.717,97
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	56.110,70	221.016,93	220.593,04	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	497.720,67
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	10.885.037,89	N/A	3.288.668,88	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.173.706,77
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.018.405,23	N/A	N/A	1.018.405,23
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A